Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de agosto de 2008 - nº 992 - Ano XII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 40 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2008 (terça-feira), às 17h30, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de Condomínio Residencial Grimaldi – Conjunto Vila, situado na Estrada Municipal, s/nº (continuação da Rua Vila Real), Jardim Itaperi, a pedido do Sr. Ruy Rothschild de Souza.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de julho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em virtude de obra de reforma no prédio do antigo Fórum, **a audiência pública convocada para terça-feira, 26 de agosto, às 17h30min**, que discute emissão de certidão de diretrizes para implantação de Condomínio Residencial Grimaldi – Conjunto Vila, situado na Estrada Municipal, s/nº (continuação da Rua Vila Real), Jardim Itaperi, **será realizada no auditório do SAAE, situado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, no mesmo dia e horário previamente estabelecidos.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2008 (terça-feira), às 17h30, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial, situado na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº (antiga Avenida Copacabana), Bairro Jardim Imperial, a pedido do Sr. Roberto Malerba.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de julho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em virtude de obra de reforma no prédio do antigo Fórum, **a audiência pública convocada para terça-feira, 02 de setembro, às 17h30min**, que discute emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial, situado na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº (antiga Avenida Copacabana), Bairro Jardim Imperial, **será realizada no auditório do SAAE, situado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, no mesmo dia e horário previamente estabelecidos.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 03 de setembro de 2008 (quarta-feira), das 19h00 às 22h00, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, **visando obter elementos para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 04 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **a pedido da Comissão de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ**, **para discussão de assuntos relevantes relacionados à Clínica Atibaia – Associação de Tratamento de Reabilitação para Dependentes Químicos, situada na Estrada dos Palmares, nº 78, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações,

Poder Executivo

conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 09 de setembro de 2008 (terça-feira), das 17h30 às 19h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, conforme exigência do Art. 12 da Lei Complementar nº 480/05, **para conversão de área rural para área de expansão urbana, com a finalidade de regularização de loteamento residencial já implantado no Bairro Laranjal e denominado Empreendimento Residencial Pararanga.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia em Exercício,

Considerando o Art. 225 da Constituição Federal, que diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Municipal nº 3.464, de 31 de março de 2005, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando que o Rio Atibaia é o principal manancial de abastecimento público do Município;

Considerando que a degradação dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, vem crescendo de forma alarmante, refletindo na deterioração do meio ambiente, assoreamento dos cursos e corpos d'água, com prejuízos para a saúde humana e animal;

Considerando que há, também, prejuízo na geração de energia, na disponibilidade de água para irrigação e abastecimento, o que causa redução da produtividade agrícola e diminuição da renda local;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2008 (quinta-feira), das 19h00 às 21h00, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", à Alameda Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Centro, **sobre a instituição de Área de Proteção Ambiental – APA – Várzeas do Rio Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, e do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamentou.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2008.

-Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.517 - 2.518
Data Documento: 02/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008
Data Pagamento: 01/07/2008
Valor: 176,40 (1)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.534/2007
Fornecedor: Citro Cardilli Comércio Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 365.482
Data Documento: 02/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008
Data Pagamento: 01/07/2008
Valor: 6.966,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.566 - 2.569 - 2.573 - 2.581 - 2.584 - 2.588 - 2.589
Data Documento: 06/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008
Data Pagamento: 01/07/2008
Valor: 5.724,06 (2)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.307/2007
Fornecedor: Rettec Reproduções Gráficas Trad. Ed. Tec. C. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.970
Data Documento: 06/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008
Data Pagamento: 01/07/2008
Valor: 6.000,00
Ref.: Confecção de revistas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.610
Data Documento: 10/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008

Poder Executivo

Data Pagamento: 01/07/2008
Valor: 244,60 (3)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 22.891/2007
Fornecedor: Líbero Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 944
Data Documento: 10/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008
Data Pagamento: 01/07/2008
Valor: 4.450,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 7.534/2007
Fornecedor: Citro Cardilli Comércio Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 366.848
Data Documento: 10/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008
Data Pagamento: 01/07/2008
Valor: 3.784,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L.: 6.905/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.961
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008
Data Pagamento: 01/07/2008
Valor: 6.804,00
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 8.968/2007
Fornecedor: Rizel Instalações Elétricas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 262
Data Documento: 16/06/2008
Data Vencimento: 30/06/2008
Data Pagamento: 02/07/2008
Valor: 49.896,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para instalação de braços de iluminação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 9.619/2007
Fornecedor: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.665
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008
Data Pagamento: 02/07/2008
Valor: 18.036,18 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 10.430/2007
Fornecedor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.968
Data Documento: 09/06/2008
Data Vencimento: 02/07/2008
Data Pagamento: 03/07/2008
Valor: 332,64
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Ensino de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 5.667/2008
Fornecedor: Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.252
Data Documento: 12/06/2008
Data Vencimento: 03/07/2008
Data Pagamento: 03/07/2008
Valor: 6.302,00 (1)
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 5.667/2008
Fornecedor: Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.288
Data Documento: 24/06/2008
Data Vencimento: 03/07/2008
Data Pagamento: 03/07/2008
Valor: 7.560,00 (2)
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 24.373/2006
Fornecedor: Petrobrás Distribuidora S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.062
Data Documento: 09/06/2008
Data Vencimento: 04/07/2008
Data Pagamento: 04/07/2008
Valor: 18.941,40 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 3.169/2007
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 225
Data Documento: 12/06/2008
Data Vencimento: 04/07/2008
Data Pagamento: 04/07/2008
Valor: 8.258,75
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 3.303/2008
Fornecedor: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 65.681
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 04/07/2008
Data Pagamento: 04/07/2008
Valor: 300,00
Ref.: Aquisição de sacos plásticos transparentes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 24.373/2006
Fornecedor: Petrobrás Distribuidora S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.260
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 04/07/2008
Data Pagamento: 04/07/2008
Valor: 19.032,81 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.736/2007
Fornecedor: Congresil Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 79 - 80
Data Documento: 23/06/2008
Data Vencimento: 04/07/2008
Data Pagamento: 04/07/2008
Valor: 50.235,49
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 8.968/2007
Fornecedor: Rizel Instalações Elétricas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 279
Data Documento: 26/06/2008
Data Vencimento: 04/07/2008
Data Pagamento: 04/07/2008
Valor: 2.268,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para instalação de braços de iluminação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.294
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 27/06/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 1.781,48
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Poder Executivo

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Panajo Peças Automotivas Nacional Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.509 - 6.510
Data Documento: 06/06/2008
Data Vencimento: 01/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 3.130,74
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.571 - 2.572 - 2.585
Data Documento: 06/06/2008
Data Vencimento: 02/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 673,88 (1)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.620
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 02/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 523,82 (2)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município

Processo nº L.: 20.150/2007
Fornecedor: Adriana Márcia Souza Santos Schmidt ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.670 - 5.671
Data Documento: 07/06/2008
Data Vencimento: 05/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 857,04
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.407/2007
Fornecedor: F. F. Pereira de Alimentos ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 147
Data Documento: 16/06/2008
Data Vencimento: 06/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 4.515,00
Ref.: Aquisição de alimentos para alimentação de animais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Vigilância Sanitária.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.279
Data Documento: 06/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 3.865,37
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 1.983/2008
Fornecedor: Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 80
Data Documento: 13/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 2.200,00 (1)
Ref.: Aquisição de gramas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Ecotec - Tecnologia Ecológica Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.667
Data Documento: 16/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 2.714,00
Ref.: Locação de sanitários químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 1.983/2008
Fornecedor: Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 79
Data Documento: 16/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 4.125,00 (2)
Ref.: Aquisição de gramas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.681 - 2.682
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 1.645,50
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 5.667/2008
Fornecedor: Pefil Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.309
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 1.300,00
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 22.891/2007
Fornecedor: Evandro Torrecilha ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 50
Data Documento: 18/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 560,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 7.341/2007
Fornecedor: Shop Signs Comunicação Visual Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.247 - 1.248 - 1.250
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 27.744,00 (1)
Ref.: Prestação de serviços de confecção de adesivos para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e Coordenadorias Especiais.

Processo nº L.: 7.341/2007
Fornecedor: Shop Signs Comunicação Visual Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.252
Data Documento: 20/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 3.264,00 (2)
Ref.: Prestação de serviços de confecção de adesivos para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e Coordenadorias Especiais.

Processo nº L.: 7.341/2007
Fornecedor: Shop Signs Comunicação Visual Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.253
Data Documento: 23/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 1.344,00 (3)
Ref.: Prestação de serviços de confecção de adesivos para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e Coordenadorias Especiais.

Processo nº L.: 9.619/2007
Fornecedor: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de agosto de 2008 - nº 992 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 39.487
Data Documento: 27/06/2008
Data Vencimento: 07/07/2008
Data Pagamento: 07/07/2008
Valor: 18.036,18 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.280
Data Documento: 06/06/2008
Data Vencimento: 03/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 1.670,25
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Fortvale Armazéns Gerais e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 848
Data Documento: 02/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 400,00
Ref.: Locação de tendas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.567 - 2.568 - 2.577 - 2.579 - 2.580 - 2.586 - 2.587
Data Documento: 06/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 1.596,32 (1)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.603
Data Documento: 09/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 655,66 (2)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.613
Data Documento: 10/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 1.738,44 (3)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura e Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 27.101/2007
Fornecedor: Comercial J. Strambeck Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.566
Data Documento: 16/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 288,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 19.161/2007
Fornecedor: M.A. Zanelato & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 190.666
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 131,80
Ref.: Aquisição de luvas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Vanpec Peças e Serviços Automotivos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.366
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 1.585,70
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 3.303/2008
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 48.847 - 48.848
Data Documento: 18/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 4.977,28
Ref.: Aquisição de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Vanpec Peças e Serviços Automotivos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.406
Data Documento: 24/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 361,56
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Vanpec Peças e Serviços Automotivos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.415
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 08/07/2008
Data Pagamento: 08/07/2008
Valor: 2.327,07
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 1.983/2008
Fornecedor: Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 82
Data Documento: 18/06/2008
Data Vencimento: 09/07/2008
Data Pagamento: 09/07/2008
Valor: 4.125,00
Ref.: Aquisição de gramas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 162.471 - 162.492
Data Documento: 18/06/2008
Data Vencimento: 03/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 1.446,12
Ref.: Aquisição de bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.088/2007
Fornecedor: Cemtra Centro Especializado em Medicina do Trabalho Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.509 - 4.510 - 4.512
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 36.745,20
Ref.: Contratação de empresa especializada para realização de diversos exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 6.905/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.962
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 756,00 (1)
Ref.: Aquisição de pneus.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Arrozeira Santa Lúcia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.444
Data Documento: 12/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 6.066,00 (1)
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 162.204
Data Documento: 13/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 953,61
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 162.300
Data Documento: 16/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 752,85
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 162.396
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 921,35
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:162.438 - 162.445 – 162.496
Data Documento: 18/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 2.906,05
Ref.: Aquisição de pedra 2 e pedrisco misto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 162.612
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 975,12
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Arrozeira Santa Lúcia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.456
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 818,00 (2)
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.388/2007
Fornecedor: Caroline Nunes Santos EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 701 - 702
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 930,12
Ref.: Aquisição de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no COMDECON e na Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 6.905/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.109
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 756,00 (2)
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 162.674 - 162.690 - 162.691 - 162.730 - 162.739 - 162.748 - 162.758 - 162.775
Data Documento: 20/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 6.732,64
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 5.315/2008
Fornecedor: Ipiranga Asfáltos S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.011
Data Documento: 20/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 11.559,54
Ref.: Aquisição de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: J. Bongari Comércio de Materiais de Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 924
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 10/07/2008
Valor: 1.137,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 5.667/2008
Fornecedor: Petrobrás Distribuidora S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 43.737
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 11/07/2008
Data Pagamento: 11/07/2008
Valor: 840,00
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 261/2008
Fornecedor: Paraná Equipamentos S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 964.476
Data Documento: 20/06/2008
Data Vencimento: 11/07/2008
Data Pagamento: 11/07/2008
Valor: 8.399,94
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Ecotec - Tecnologia Ecológica Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.705
Data Documento: 23/06/2008
Data Vencimento: 11/07/2008
Data Pagamento: 11/07/2008
Valor: 9.328,00
Ref.: Locação de sanitários químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 1.983/2008
Fornecedor: Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 83
Data Documento: 23/06/2008
Data Vencimento: 11/07/2008
Data Pagamento: 11/07/2008
Valor: 4.125,00
Ref.: Aquisição de gramas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 1.983/2008
Fornecedor: Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 85
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 11/07/2008
Data Pagamento: 11/07/2008

Poder Executivo

Valor: 4.125,00
Ref.: Aquisição de gramas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 1.983/2008
Fornecedor: Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 90
Data Documento: 01/07/2008
Data Vencimento: 11/07/2008
Data Pagamento: 11/07/2008
Valor: 4.400,00
Ref.: Aquisição de gramas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.669/2007
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.381 - 2.390
Data Documento: 09/06/2008
Data Vencimento: 03/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 119,60
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e na Secretaria de Turismo.

Processo nº L.: 1.982/2008
Fornecedor: Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 561
Data Documento: 09/06/2008
Data Vencimento: 06/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 4.587,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 212/2006
Fornecedor: Praiaterra Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 193
Data Documento: 26/05/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 71.803,24 (1)
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção do terminal rodoviário no bairro Jardim Imperial, correspondente a 6ª medição.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.295
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 1.718,72
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.683 - 2.684
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 100,92
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.857
Data Documento: 22/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 948,10
Ref.: Locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Fortvale Armazéns Gerais e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 861
Data Documento: 24/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 5.600,00
Ref.: Locação de tendas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.165
Data Documento: 24/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 456,00
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.166
Data Documento: 24/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 456,00
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 1.467/2007
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.331
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 640,34
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos Departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: J. Bongari Comércio de Materiais de Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 925 - 926 - 927
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 3.412,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 3.169/2007
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 239
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 27.873,33
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 1.467/2007
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.398 - 19.399
Data Documento: 01/07/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 197,96
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos Departamentos da Prefeitura.

Processo nº L.: 3.169/2007
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 245
Data Documento: 01/07/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 8.258,75
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 8.968/2007

Poder Executivo

Fornecedor: Rizel Instalações Elétricas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 284
Data Documento: 01/07/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 27.271,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para instalação de braços de iluminação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 163.532 - 163.533 - 163.554 - 163.555 - 163.569 - 163.573 - 163.586 - 163.596 -
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 7.630,94
Ref.: Aquisição de pedra 2, pedrisco misto e bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 163.623 - 163.628 - 163.662 - 163.665 - 163.680 - 163.691 - 163.726
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 6.972,19
Ref.: Aquisição de pedra2, bica corrida e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 163.735 - 163.736 - 163.738 - 163.739 - 163.741 - 163.775
Data Documento: 04/07/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 14/07/2008
Valor: 3.748,72
Ref.: Aquisição de pedra 2 e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 21.213/2005
Fornecedor: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.111
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 09/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 7.350,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.852
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 513,10
Ref.: Locação de ônibus para o transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Processo nº L.: 12.436/2007
Fornecedor: Produtora de Conteúdo para Televisão Pró TV Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30
Data Documento: 27/06/2008
Data Vencimento: 11/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 5.444,00
Ref.: Contratação de TV regional de sinal aberto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e Coordenadorias Especiais.

Processo nº L.: 1.959/2008
Fornecedor: Produtora de Conteúdo para Televisão Pró TV Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30
Data Documento: 27/06/2008
Data Vencimento: 11/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 2.434,00
Ref.: Contratação de TV regional de sinal aberto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e Coordenadorias Especiais.

Processo nº L.: 11.403/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.685
Data Documento: 03/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 2.640,00
Ref.: Locação de ônibus o para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Processo nº L.: 11.403/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.692
Data Documento: 05/06/2008
Data Vencimento: 14/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 5.280,00
Ref.: Locação de ônibus para o transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Processo nº L.: 19.161/2007
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 179.523
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 15/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 393,00
Ref.: Aquisição de luvas de procedimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Ensino Infantil.

Processo nº L.: 15.031/2007
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 179.508
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 15/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 164,60
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.704/2008
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 598 - 600 - 601
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 15/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 25.900,00
Ref.: Locação de palco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 11.436/2006
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.388
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 15/07/2008
Data Pagamento: 15/07/2008
Valor: 6.225,00
Ref.: Contratação de serviços de rádio FM, legalizada pela ANATEL.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e Coordenadorias Especiais.

Processo nº L.: 11.403/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.709
Data Documento: 24/06/2008
Data Vencimento: 15/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 23.760,00
Ref.: Locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 7.706/2008

Poder Executivo

Fornecedor: 4 Mais Produções e Eventos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 254
Data Documento: 05/06/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 840,00
Ref.: Locação de grades de proteção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 57/2008
Fornecedor: Biguá Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 50.390
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 165,60
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 23.388/2007
Fornecedor: Calux & Abrahão Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.851 - 1.852 - 1.853 - 1.854
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 1.843,00
Ref.: Aquisição de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 7.706/2008
Fornecedor: 4 Mais Produções e Eventos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 270
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 2.730,00
Ref.: Locação de grades de proteção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Processo nº L.: 5.033/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 144.965
Data Documento: 26/06/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 343,20
Ref.: Aquisição de morfina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Troupe Produções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.535
Data Documento: 27/06/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 7.500,00
Ref.: Locação de gerador silencioso.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 152.720 - 152.748 - 152.749 - 152.750 - 152.751 - 152.752 - 152.753 - 152.754
Data Documento: 28/06/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 337.456,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, coreespondente ao mês de junho de 2008.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.846
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 244,00
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 10.776/2007
Fornecedor: Congresil Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 83
Data Documento: 04/07/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 16/07/2008
Valor: 10.041,10
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reforma e ampliação da Casa do Professor com a construção da Zeladoria, correspondente a 4ª medição.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.854
Data Documento: 10/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 1.270,00
Ref.: Locação de ônibus para o transporte de idosos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.855
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 10/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 1.789,10
Ref.: Locação de ônibus para o transporte de idosos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: J. Bongari Comércio de Materiais de Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 930 - 931 - 932 - 933 - 934
Data Documento: 01/07/2008
Data Vencimento: 15/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 5.687,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.831
Data Documento: 03/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 1.519,00
Ref.: Locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.832
Data Documento: 04/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 1.058,10
Ref.: Locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.621 - 2.622
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 2.371,98 (1)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.667
Data Documento: 16/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 151,06 (2)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.75/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.694
Data Documento: 17/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 143,31 (3)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Melo Distribuidora de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 52.553
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 1.164,00
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secertaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Melo Distribuidora de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 52.554
Data Documento: 19/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 734,00
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 9.531/2007
Fornecedor: Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 49.234
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 3.570,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.205/2007
Fornecedor: Arrozeira Santa Lúcia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.491 - 16.492
Data Documento: 27/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 758,00
Ref.: Aquisição de câmara de ar para pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 27.499/2007
Fornecedor: Pró Ambiente Desenvolvimento Ambiental Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17
Data Documento: 27/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 5.837,90
Ref.: Aquisição de mudas de árvores.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.842 - 2.848
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 1.080,56 (4)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 10.483/2007
Fornecedor: Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 571
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 249,35
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banner em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 1.983/2008
Fornecedor: Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 91
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 4.400,00
Ref.: Aquisição de gramas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 163.841 - 163.844 - 163.846 - 163.847 - 163.869 - 163.872 - 163.876 - 163.889 -
Data Documento: 07/07/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 7.854,20
Ref.: Aquisição de pedra 2 e pedrisco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.968/2007
Fornecedor: Rizel Instalações Elétricas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 285
Data Documento: 07/07/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 17/07/2008
Valor: 20.412,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para instalação de braços de iluminação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 7.706/2008
Fornecedor: 4 Mais Produções e Eventos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 269
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 18/07/2008
Valor: 21.000,00
Ref.: Locação de grades de proteção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 27.499/2007
Fornecedor: Pró Ambiente Desenvolvimento Ambiental Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18 - 19
Data Documento: 27/06/2008
Data Vencimento: 17/07/2008
Data Pagamento: 18/07/2008
Valor: 8.407,21
Ref.: Aquisição de mudas de árvores.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 5.667/2008
Fornecedor: Petrobrás Distribuidora S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 43.738 - 43.744
Data Documento: 11/06/2008
Data Vencimento: 18/07/2008
Data Pagamento: 18/07/2008
Valor: 3.880,20
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 396/2008
Fornecedor: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 79.530
Data Documento: 18/06/2008
Data Vencimento: 18/07/2008
Data Pagamento: 18/07/2008
Valor: 10.578,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal

Poder Executivo

da Saúde.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Campneus Líder de Pneumáticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.583
Data Documento: 21/06/2008
Data Vencimento: 18/07/2008
Data Pagamento: 18/07/2008
Valor: 421,38
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 396/2008
Fornecedor: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 80.308
Data Documento: 25/06/2008
Data Vencimento: 18/07/2008
Data Pagamento: 18/07/2008
Valor: 2.118,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 163.951 - 163.958 - 163.965 - 163.983
Data Documento: 08/07/2008
Data Vencimento: 18/07/2008
Data Pagamento: 18/07/2008
Valor: 3.221,52
Ref.: Aquisição de pedra 2 e pedrisco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 9.619/2007
Fornecedor: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 43.585
Data Documento: 08/07/2008
Data Vencimento: 18/07/2008
Data Pagamento: 18/07/2008
Valor: 18.036,18 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 23.388/2007
Fornecedor: Calux & Abrahão Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.683
Data Documento: 26/06/2008
Data Vencimento: 21/07/2008
Data Pagamento: 21/07/2008
Valor: 183,60
Ref.: Aquisição de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Fortvale Armazens Gerais e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 871
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 21/07/2008
Data Pagamento: 21/07/2008
Valor: 2.000,00
Ref.: Locação de tendas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 7.952/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 240
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 21/07/2008
Data Pagamento: 21/07/2008
Valor: 54.422,10
Ref.: Contratação de conserveiros, coordenadores e encarregados.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços prestados na Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.151/2007
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 179.889
Data Documento: 01/07/2008
Data Vencimento: 21/07/2008
Data Pagamento: 21/07/2008
Valor: 98,10
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.891/2007
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 247
Data Documento: 01/07/2008
Data Vencimento: 21/07/2008
Data Pagamento: 21/07/2008
Valor: 80.758,54
Ref.: Locação de vans para transporte de pacientes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 14.423/1995
Fornecedor: Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.336
Data Documento: 10/07/2008
Data Vencimento: 21/07/2008
Data Pagamento: 21/07/2008
Valor: 43.054,19
Ref.: Despesa com o Plano Extraordinário de Obras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos serviços de infra-estrutura e pavimentação asfáltica realizados no Bairro Jardim das Flores, referente a 2ª medição.

Processo nº L.: 21.836/2007
Fornecedor: Congresil Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 84
Data Documento: 11/07/2008
Data Vencimento: 21/07/2008
Data Pagamento: 21/07/2008
Valor: 72.827,92
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção do Prédio do Centro de Referência da Educação, referente a 6ª medição.

Processo nº L.: 3.530/2007
Fornecedor: Gilmar Chizzolini EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 204
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 1.500,00
Ref.: Aquisição de testes (reagente e tromboplastina).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Laboratório de Patologia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Fortvale Armazens Gerais e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 877
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 2.400,00
Ref.: Locação de tendas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Ecotec - Tecnologia Ecológica Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.945
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 780,00
Ref.: Locação de sanitários químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 6.146/2008
Fornecedor: Vega Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.075
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 19.050,70 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 5.667/2008
Fornecedor: Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.329
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 5.137,00
Ref.: Aquisição de óleo e graxa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 14.423/1995
Fornecedor: Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.333
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 88.223,36 (1)
Ref.: Despesa com o Plano Extraordinário de Obras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos serviços de infra-estrutura e pavimentação asfáltica realizados na Alameda Campinas, Jardim Paulista, referente a 2ª medição.

Processo nº L.: 2.310/2007
Fornecedor: CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda Epp
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 73
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 24.645,00
Ref.: Aquisição de paralelepípedos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na pavimentação da Avenida Zézico Peçanha.

Processo nº L.: 10.430/2007
Fornecedor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.202
Data Documento: 04/07/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 251,30
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Ensino de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 163.899
Data Documento: 07/07/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 850,00
Ref.: Aquisição de pedra 1.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 8.614/2007
Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 589 - 590 - 591
Data Documento: 10/07/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 452.976,00
Ref.: Locação de máquinas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Rizel Instalações Elétricas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 289
Data Documento: 10/07/2008
Data Vencimento: 22/07/2008
Data Pagamento: 22/07/2008
Valor: 51.786,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para instalação de braços de iluminação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 2.543/2007
Fornecedor: Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 926
Data Documento: 26/06/2008
Data Vencimento: 18/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 880,08
Ref.: Aquisição de peito de frango.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.866
Data Documento: 28/06/2008
Data Vencimento: 20/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 449,30
Ref.: Locação de ônibus para o transporte de idosos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 20.408/2007
Fornecedor: Rei Labor Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.439
Data Documento: 13/06/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 3.801,30 (1)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.408/2007
Fornecedor: Rei Labor Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15.494
Data Documento: 23/06/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 8.500,00 (2)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 1.982/2008
Fornecedor: Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 576
Data Documento: 27/06/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 3.058,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.693/2007
Fornecedor: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 550.291
Data Documento: 27/06/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 2.393,60
Ref.: Aquisição de botinas de segurança.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Fortvale Armazens Gerais e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 873 - 876
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 26.400,00
Ref.: Locação de tendas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.379
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 4.381,32
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Ecotec - Tecnologia Ecológica Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.948
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de agosto de 2008 - nº 992 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Valor: 520,00
Ref.: Locação de sanitários químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 7.706/2008
Fornecedor: Centro de Eventos Morro do Cristo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 136 - 137 - 139
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 10.460,00
Ref.: Locação de camarotes e arquibancadas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Centro de Eventos Morro do Cristo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 138 - 141
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 7.650,00
Ref.: Locação de tendas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 25.347/2007
Fornecedor: Goloni Mobiliário Urbano Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.243
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 16.225,00
Ref.: Aquisição de bancos de madeira e cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 3.042/1995
Fornecedor: Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.722
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 50.961,66
Ref.: Despesa com o Plano Extraordinário de Obras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos serviços de infra-estrutura e pavimentação asfáltica realizados no Bairro Chácaras Brasil, referente a 2ª medição.

Processo nº L.: 9.189/2007
Fornecedor: MHS Engenharia e Consultoria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 – 978 - 979 - 980 - 981 - 983 - 984 - 986
Data Documento: 07/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 131.329,92
Ref.: Despesa com o Plano Extraordinário de Obras, referente ao plano antimétrico cadastral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao projeto de distribuição de água, projeto de drenagem de águas pluviais, projeto de pavimentação de vias públicas e projeto de sistemas de esgotos sanitários, correspondente a 5ª medição.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 163.962 - 163.694 - 164.002 - 164.005 - 164.010 - 164.027 - 164.043 - 164.044
Data Documento: 08/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 7.601,89
Ref.: Aquisição de bica corrida, pó de pedra e pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 164.066 - 164.073 - 164.075 - 164.076 - 164.080 - 164.081 - 164.114 - 164.119 - 164.121 - 164.124 - 164.153 - 164.154 - 164.172 - 164.174 -
Data Documento: 10/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 23/07/2008
Valor: 11.743,84
Ref.: Aquisição de pedra 2, pedrisco misto e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 101.607
Data Documento: 04/07/2008
Data Vencimento: 24/07/2008
Data Pagamento: 24/07/2008
Valor: 113,20
Ref.: Aquisição de materiais de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 26.589/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 153.229
Data Documento: 04/07/2008
Data Vencimento: 24/07/2008
Data Pagamento: 24/07/2008
Valor: 13.374,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 8.207/2007
Fornecedor: Comercial Comajo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 945 - 948
Data Documento: 02/07/2008
Data Vencimento: 16/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 4.881,74
Ref.: Aquisição de paralelepípedos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Campneus Líder de Pneumáticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.580
Data Documento: 20/06/2008
Data Vencimento: 20/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 732,00
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 10.483/2007
Fornecedor: Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 570
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 24/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 4.900,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de out door.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de comunicação Social.

Processo nº L.: 7.704/2008
Fornecedor: C.A. Camargo Som ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 263
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 25/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 1.000,00
Ref.: Locação de equipamentos de som.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 26.589/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 153.230
Data Documento: 04/07/2008
Data Vencimento: 25/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 4.458,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação Desenvolvimento Social.

Poder Executivo

Processo nº L.: 7.952/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 249
Data Documento: 07/07/2008
Data Vencimento: 25/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 38.444,20
Ref.: Contratação de conserveiros, coordenadores e encarregados.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços prestados na Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 27.097/2007
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 27.332 - 27.333 - 27.334
Data Documento: 07/07/2008
Data Vencimento: 25/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 13.438,11 (1)
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos Setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 164.207 - 164.208 - 164.249 - 164.251 - 164.270 - 164.274 - 164.288
Data Documento: 11/07/2008
Data Vencimento: 25/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 6.174,01
Ref.: Aquisição de pedra 2 e pedrisco misto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 164.309 - 164.336 - 164.396 - 164.364
Data Documento: 14/07/2008
Data Vencimento: 25/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 3.497,98
Ref.: Aquisição de pedra 2 e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 164.399 - 164.441 - 164.459 - 164.471
Data Documento: 15/07/2008
Data Vencimento: 25/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 3.669,71
Ref.: Aquisição de pedra 2 e pedrisco misto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.021
Data Documento: 15/07/2008
Data Vencimento: 25/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 867,36
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 164.501 - 164.502 - 164.513 - 164.515 - 164.528 - 164.557 -
Data Documento: 16/07/2008
Data Vencimento: 25/07/2008
Data Pagamento: 25/07/2008
Valor: 5.536,57
Ref.: Aquisição de pedra 2, pedrisco misto e bica corrida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1
Data Documento: 01/07/2008
Data Vencimento: 23/07/2008
Data Pagamento: 28/07/2008
Valor: 400,00
Ref.: Locação de ônibus para o transporte de idosos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 23.388/2007
Fornecedor: Caroline Nunes Santos EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 708
Data Documento: 03/07/2008
Data Vencimento: 27/07/2008
Data Pagamento: 28/07/2008
Valor: 441,00
Ref.: Aquisição de materiais de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 22.891/2007
Fornecedor: Líbero Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 997
Data Documento: 30/06/2008
Data Vencimento: 28/07/2008
Data Pagamento: 28/07/2008
Valor: 293,70
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 8.669/2007
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.419 - 2.420 - 2.422 - 2.423 - 2.424 - 2.425 - 2.426 - 2.427 - 2.428 - 2.429 - 2.430 - 2.433 - 2.434
Data Documento: 08/07/2008
Data Vencimento: 28/07/2008
Data Pagamento: 28/07/2008
Valor: 977,60
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3
Data Documento: 04/07/2008
Data Vencimento: 27/07/2008
Data Pagamento: 29/07/2008
Valor: 2.424,00
Ref.: Locação de ônibus para o transporte de idosos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 19.876/2007
Fornecedor: A.A. Facio Ferro & Cia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25
Data Documento: 04/07/2008
Data Vencimento: 29/07/2008
Data Pagamento: 29/07/2008
Valor: 10.080,49
Ref.: Aquisição de entulhos de construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.420
Data Documento: 17/07/2008
Data Vencimento: 29/07/2008
Data Pagamento: 29/07/2008
Valor: 238,00
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 9.619/2007
Fornecedor: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 48.140
Data Documento: 18/07/2008
Data Vencimento: 29/07/2008
Data Pagamento: 29/07/2008
Valor: 18.036,18 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de agosto de 2008 - nº 992 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Processo nº L.: 21.412/2004
Fornecedor: Construtora Etama Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 478
Data Documento: 21/07/2008
Data Vencimento: 29/07/2008
Data Pagamento: 29/07/2008
Valor: 90.794,17
Ref.: Reajuste contratual referente a contratação de empresa especializada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada execução de obras de infra-estrutura de canalização no Córrego dos Pintos, através do Convênio junto ao Ministério da Integração Nacional.

Processo nº L.: 10.483/2007
Fornecedor: Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 573
Data Documento: 07/07/2008
Data Vencimento: 27/07/2008
Data Pagamento: 30/07/2008
Valor: 417,96
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banners.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecedor: Compec Comercial de Peças Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.629
Data Documento: 17/07/2008
Data Vencimento: 30/07/2008
Data Pagamento: 30/07/2008
Valor: 675,80
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.944/2008
Fornecedor: Congresil Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 86
Data Documento: 21/07/2008
Data Vencimento: 30/07/2008
Data Pagamento: 30/07/2008
Valor: 18.941,30
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reforma do antigo prédio do Cine Itá, correspondente a 1ª medição.

Atibaia, 23 de Agosto de 2008

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 6.146/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2008

Objeto: Registro de Preços de gasolina comum, destinada ao uso nos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 151/08
Empresa:**VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA**

LOTE:01
UN:LT
CONSUMO MENSAL:40.000
CONSUMO TOTAL:480.000
ESPECIFICAÇÃO:Gasolina comum
MARCA:Petrobrás
VALOR UNITÁRIO:R$ 2,041
VALOR TOTAL:R$ 979.680,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 8.650/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/08

Objeto: Registro de Preços para abertura de berços para o plantio de mudas de árvores para arborização urbana, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/05/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Ata de Registro de Preços nº 152/08
Empresa: **LACERDA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA ME**

ITEM:01
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:417
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:5.000
UNID:SV
DESCRIÇÃO:Abertura de "berços" para o plantio de mudas de árvores para arborização urbana, conforme abaixo:
- "abertura do berço" com as seguintes dimensões: 0,60m x 0,60m com 0,60m de profundidade para bordas quadradas, ou 0,60m de diâmetro x 0,60 de profundidade para bordas circulares, ou volume de 22 litros;
- "espelhamento do berço" com tubo de concreto, para os "berços" circulares ou parede de tijolo em espelho para "berços" quadrados ou retangulares;
- acabamento da calçada na borda do "berço":
- para calcadas sem pavimento preparo de contra piso com largura máxima de 0,15m e 0,05m de espessura
- para calçadas com pavimento a reconstituição da calçada com o acabamento existente.
- preenchimento por "berço" com 20 litros de substrato com a seguinte composição:
- 70% de terra livre de agentes contaminantes
- 30% de humus de minhoca
- 200gr de adubo granulado 4-14-8
- 1 litro de calcário dolomítico
VALOR UNITÁRIO:R$ 115,00
VALOR TOTAL :R$ 575.000,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 09.838/08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/08

Objeto:Registro de preços para a prestação de serviços de construção de novas calçadas e remoção de calçadas danificadas, por m², destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 153/08
Empresa:**EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

ITEM:01
UND.:m²

Poder Executivo

QUANT. ESTIMADA MENSAL:2.000
QUANT. ESTIMADA ANUAL:24.000
DESCRIÇÃO:Construção de novas calçadas, compreendendo:
-Preparo do solo com corte ou aterro, se necessário;
-Compactação do solo com equipamento adequado (sapo);
-Aplicação de concreto usinado fornecido pela PEA ou preparado no local pela contratada, com o fornecimento dos materiais e traço indicado pela PEA, com espessura minima de 6 cm;
-Capa desempenada com 1,5 cm de espessura de massa de cimento e areia peneirada preparada pela contratada e os materiais fornecidos pela PEA;
-Sarrafeamento de quadras com até 1,80 metros de largura, com fornecimento da madeira pela PEA;
OBS: Todos os equipamentos deverão ser fornecidos pela contratada.
VALOR UNITÁRIO POR M²:R$ 19,36
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 464.640,00

ITEM:02
UND.:m²
QUANT. ESTIMADA MENSAL:1.000
QUANT. ESTIMADA ANUAL:12.000
DESCRIÇÃO:Remoção de calçadas danificadas, com a colocação do entulho em caçambas ou caminhões fornecidos pela PEA.
OBS: Todos os equipamentos deverão ser fornecidos pela contratada.
VALOR UNITÁRIO POR M²:R$ 17,94667
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 215.360,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 05.667/08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/08

Objeto: Aquisição de óleo, destinados ao uso dos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 154/08
Empresa:**FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**

ITEM:01
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
DESCRIÇÃO :FLUÍDO DE FREIO DOT 03 COM 500ML/FRASCO
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,95
PREÇO TOTAL:R$ 1.188,00

ITEM:02
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
DESCRIÇÃO :ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS SUPER TT NÁUTICO CX 12 LITROS
PREÇO UNITÁRIO:R$ 8,20
PREÇO TOTAL:R$ 492,00

ITEM:03
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO :ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS SUPER TT API TC-JASO FB CX 24 LITROS
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,90
PREÇO TOTAL:R$ 1.764,00

ITEM:04
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
DESCRIÇÃO :ÓLEO 2 TEMPOS NAUTICO SAE 15W-30NMMA-TCW3 CX 12 LITROS
PREÇO UNITÁRIO:R$ 8,20
PREÇO TOTAL:R$ 492,00

ITEM:06
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:100
DESCRIÇÃO :ÓLEO HIDRÁULICO 10W-EL4117
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,10
PREÇO TOTAL:R$ 410,00

ITEM:13
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:200
DESCRIÇÃO :ÓLEO HIDRÁULICO HR-46-EP
PREÇO UNITÁRIO:R$ 3,70
PREÇO TOTAL:R$ 740,00

ITEM:16
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:20.000
DESCRIÇÃO :ÓLEO EXTRA TURBO 15W40 DIESEL MULTIVISCOSO API-CG4 SAE 15 W 40
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,10
PREÇO TOTAL:R$ 82.000,00

ITEM:17
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:8.000
DESCRIÇÃO :ÓLEO TAC-3 SAE-10 TM-200 L
PREÇO UNITÁRIO:R$ 3,95
PREÇO TOTAL:R$ 31.600,00

ITEM:19
UN:K
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:1.700
DESCRIÇÃO :GRAXA GMA-2 - TM-170KG
PREÇO UNITÁRIO:R$ 6,10
PREÇO TOTAL:R$ 10.370,00

ITEM:20
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:400
DESCRIÇÃO :ÓLEO THF-11
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,15
PREÇO TOTAL:R$ 1.660,00

ITEM:21
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
DESCRIÇÃO :ÓLEO TELLUS 68 - TM-20L
PREÇO UNITÁRIO:R$ 3,40
PREÇO TOTAL:R$ 8.160,00

ITEM:23
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:480
DESCRIÇÃO :ÓLEO DIFERENCIAL WBF-100
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,30
PREÇO TOTAL:R$ 2.064,00

ITEM:25
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:10.000
DESCRIÇÃO :ÓLEO SUPER 20W50 GASOLINA TM-200L API-SJ
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,00
PREÇO TOTAL:R$ 40.000,00

ITEM:26
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:6.000
DESCRIÇÃO :ÓLEO SAE 90 - TRM-5
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,00
PREÇO TOTAL:R$ 24.000,00

ITEM:30
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
DESCRIÇÃO :ÓLEO CAMBIO SAE-140
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,10
PREÇO TOTAL:R$ 984,00

ITEM:31
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
DESCRIÇÃO :FLUÍDO DE FREIO DOT 04 COM 500ML/FRASCO
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,00
PREÇO TOTAL:R$ 1.200,00

Poder Executivo

ITEM:33
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
DESCRIÇÃO :ÓLEO DE TRANSMISSÃO FLUID 424 – CASE E W-20
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,20
PREÇO TOTAL:R$ 504,00

Ata de Registro de Preços nº 155/08
Empresa: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**

ITEM:05
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:20
DESCRIÇÃO :ÓLEO P/ TRANSMISSÃO MECÂNICA ACIMA DE 9 TONELADAS SAE-40 API CD
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,00
PREÇO TOTAL:R$ 80,00

ITEM:08
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
DESCRIÇÃO :ÓLEO CAMBIO SAE-80W90-API GL-5 - BD-20L
PREÇO UNITÁRIO:R$ 6,90
PREÇO TOTAL:R$ 1.656,00

ITEM:09
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:400
DESCRIÇÃO :ÓLEO SEMI-SINTÉTICO 5W40 - API-SJ
PREÇO UNITÁRIO:R$ 21,00
PREÇO TOTAL:R$ 8.400,00

ITEM:10
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:48
DESCRIÇÃO :ÓLEO P/ TRANSMISSÃO MECÂNICA SAE-80W-API-GL-4
PREÇO UNITÁRIO:R$ 6,00
PREÇO TOTAL:R$ 288,00

ITEM:11
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
DESCRIÇÃO :ÓLEO P/ TRANSMISSÃO MECÂNICA ATÉ 8 TONELADAS MSAE-80 W90
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,80
PREÇO TOTAL:R$ 348,00

ITEM:12
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:60
DESCRIÇÃO :ÓLEO DIFERENCIAL SAE-85W / 140-API-GL5
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,90
PREÇO TOTAL:R$ 354,00

ITEM:24
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
DESCRIÇÃO :ÓLEO CAMBIO CARGO EATON LINHA LEVE SAE 80W90 API-GL
PREÇO UNITÁRIO:R$ 6,80
PREÇO TOTAL:R$ 1.632,00

ITEM:27
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:140
DESCRIÇÃO :ÓLEO SAE-80 BD-20L
PREÇO UNITÁRIO:R$ 6,00
PREÇO TOTAL:R$ 840,00

ITEM:28
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:480
DESCRIÇÃO :ÓLEO CAMBIO SPIRAX 80W BD-20L
PREÇO UNITÁRIO:R$ 6,00
PREÇO TOTAL:R$ 2.880,00

ITEM:29
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:960
DESCRIÇÃO :ÓLEO TRASNSMISSÃO GI/M
PREÇO UNITÁRIO:R$ 6,40
PREÇO TOTAL:R$ 6.144,00

ITEM:32
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
DESCRIÇÃO :ÓLEO DE CAMBIO SAE 50 – API – SF OU API-CD (BALDES DE 20 LITROS)
PREÇO UNITÁRIO:R$ 3,85
PREÇO TOTAL:R$ 462,00

ITEM:34
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:600
DESCRIÇÃO :ÓLEO HIDRÁULICO TAC 4 – API-CD-SD SAE 10W CASE E W-20
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,90
PREÇO TOTAL:R$ 3.540,00

ITEM:35
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:80
DESCRIÇÃO :ÓLEO DE CAMBIO SEMI-SINTÉTICO SAE 80W90-API-GL-4
PREÇO UNITÁRIO:R$ 6,90
PREÇO TOTAL:R$ 552,00

Ata de Registro de Preços nº 156/08
Empresa: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**
ITEM:15
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.000
DESCRIÇÃO :ÓLEO OH-49 TDX
PREÇO UNITÁRIO:R$ 5,50
PREÇO TOTAL:R$ 11.000,00

ITEM:22
UN:L
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.000
DESCRIÇÃO :ÓLEO SAE-30 MD 400 DIESEL
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4,20
PREÇO TOTAL:R$ 8.400,00
Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 3.729/08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/08

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de camaras de ar e protetores, destinados ao uso das diversas Secretarias, para uso nos veículos da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2009).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 157/08
Empresa: **MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**

LOTE:01
CONSUMO ANUAL:8
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de Ar (bico de ferro) 18/4/30
MARCA:Doberman
VALOR UNITÁRIO:R$ 128,00
VALOR TOTAL:R$ 1.024,00

LOTE:03
CONSUMO ANUAL:180
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Protetor 900/20
MARCA:Rawflex
VALOR UNITÁRIO:R$ 17,00
VALOR TOTAL:R$ 3.060,00

LOTE:04
CONSUMO ANUAL:120
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Protetor 1000/20
MARCA:Rawflex
VALOR UNITÁRIO:R$ 17,80
VALOR TOTAL:R$ 2.136,00

LOTE:05
CONSUMO ANUAL:30

Poder Executivo

UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Protetor 1100/22
MARCA:Rawflex
VALOR UNITÁRIO:R$ 20,50
VALOR TOTAL:R$ 615,00

LOTE:06
CONSUMO ANUAL:4
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de Ar (bico de ferro) 1100/20
MARCA:Doberman
VALOR UNITÁRIO:R$ 62,00
VALOR TOTAL:R$ 248,00

LOTE:10
CONSUMO ANUAL:60
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Protetor 750/16
MARCA:Rawflex
VALOR UNITÁRIO:R$ 11,58
VALOR TOTAL:R$ 694,80

LOTE:11
CONSUMO ANUAL:80
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Protetor 1300/24
MARCA:Rawflex
VALOR UNITÁRIO:R$ 34,00
VALOR TOTAL:R$ 2.720,00

LOTE:12
CONSUMO ANUAL:8
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de ar 80/90/21
MARCA:Maggion
VALOR UNITÁRIO:R$ 15,05
VALOR TOTAL:R$ 120,40

LOTE:13
CONSUMO ANUAL:8
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de ar 110/80/18
MARCA:Maggion
VALOR UNITÁRIO:R$ 14,70
VALOR TOTAL:R$ 117,60

Ata de Registro de Preços nº 158/08
Empresa: **CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA.**

LOTE:02
CONSUMO ANUAL:12
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de Ar (bico de borracha) 600/16
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 28,00
VALOR TOTAL:R$ 336,00

LOTE:07
CONSUMO ANUAL:8
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de Ar (bico de ferro) 12/4/24
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 94,80
VALOR TOTAL:R$ 758,40

LOTE:08
CONSUMO ANUAL:12
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de Ar (bico de borracha) 750/18
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 34,70
VALOR TOTAL:R$ 416,40

LOTE:14
CONSUMO ANUAL:8
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24
MARCA:Pirelli
VALOR UNITÁRIO:R$ 89,00
VALOR TOTAL:R$ 712,00

Ata de Registro de Preços nº 159/08
Empresa: **RED TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

LOTE:09
CONSUMO ANUAL:12
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de Ar (bico de borracha) 6/12
MARCA:Maggion
VALOR UNITÁRIO:R$ 15,18
VALOR TOTAL:R$ 182,16

LOTE:15
CONSUMO ANUAL:80
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de Ar (bico de borracha) 325/8
MARCA:Maggion
VALOR UNITÁRIO:R$ 8,50
VALOR TOTAL:R$ 680,00

LOTE:16
CONSUMO ANUAL:10
UN:un
ESPECIFICAÇÃO:Câmara de Ar (bico de borracha) 350/8
MARCA:Maggion
VALOR UNITÁRIO:R$ 8,50
VALOR TOTAL:R$ 85,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: Nº 14.362/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3600
INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.
JULGAMENTO: ATA Nº 106/08 DE 04/08/2008

PROCESSSO: Nº 17.598/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3601
INTERESSADO: ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 110/08 DE 11/08/2008

PROCESSSO: Nº 17.380/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3602
INTERESSADO: SEC SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 111/08 DE 14/08/2008

PROCESSSO: Nº 17.155/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3603
INTERESSADO: MARTA FERRAZ MANGINI ME.
JULGAMENTO: ATA Nº 112/08 DE 18/08/2008

ATIBAIA, 19 de agosto de 2.008.

ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 16.7027/08 - CONVITE N.º 47/08 - OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **PHYSICUS INDÚSTRIAS DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, pelo valor global de R$ 51.180,00 (cinqüenta e um mil cento e oitenta reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de agosto de 2.008. JOSÉ

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de agosto de 2008 - nº 992 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 2008. André Luís Pacheco Ferreira.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Treinamento dos Recursos Humanos, sito à rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 18.337/08
CONVITE N.º 56/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Pinpinato Dolci, no Bairro Caetetuba, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 03 de setembro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 22 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 18.433/08
CONVITE N.º 57/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do telhado da Unidade de Saúde do bairro da Boa Vista, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 03 de setembro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 22 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.185/07 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional), com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados e consultoria, de um Sistema de Gestão Municipal – SGM, para ser processado na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação da Prefeitura da Estância de Atibaia, em local indicado por esta ou de forma descentralizada principalmente com relação ao Sistema de Gestão de Serviços ao Cidadão, para acesso externo dos contribuintes e cidadãos.
Tornamos público, que a sessão da presente licitação marcada para o dia **25/08/2008 às 14h**, foi **SUSPENSA** por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em razão de representação, impetrada pela empresa GBL Consultoria e Informática Ltda. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 7.485/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 361/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/09).
Atibaia, 12 de agosto de 2.008.

Empresa: **JOSÉ LUÍS SALATIEL PERLE TAMBAÚ – EPP**

ITEM:01
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Abraçadeira de nylon grande
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,24
PREÇO TOTAL: R$ 86,40

ITEM:02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:30
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:360
DESCRIÇÃO:Abraçadeira de nylon média
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,10
PREÇO TOTAL: R$ 36,00

ITEM:03
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:20
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:240
DESCRIÇÃO:Abraçadeira de nylon pequena
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,04
PREÇO TOTAL: R$ 9,60

ITEM:04
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:144
DESCRIÇÃO:Adaptador para soquete de louça E27 x E40
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,20
PREÇO TOTAL: R$ 460,80

ITEM:05
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:12
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:144
DESCRIÇÃO:Adaptador para soquete de louça E40 x E27
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,69
PREÇO TOTAL: R$ 387,36

ITEM:10
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:18
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:216
DESCRIÇÃO:Cabo flexível 1 X 1,5MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 36,00
PREÇO TOTAL: R$ 7.776,00

ITEM:11
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:28
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:336
DESCRIÇÃO:Cabo flexível 1 X 2,5MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 60,25
PREÇO TOTAL: R$ 20.244,00

ITEM:13
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:28
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:336
DESCRIÇÃO:Cabo flexível 1 X 4MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 91,75
PREÇO TOTAL: R$ 30.828,00

ITEM:14
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:28
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:336
DESCRIÇÃO:Cabo flexível 1 X 6MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
PREÇO UNITÁRIO: R$ 136,70
PREÇO TOTAL: R$ 45.931,20

Ata de Registro de Preços N° 362/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/09).
Atibaia, 12 de agosto de 2.008.

Poder Executivo

Empresa: **IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**

ITEM:07
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:400
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:4800
DESCRIÇÃO:Bucha nylon n.º 6 com parafuso
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,07
PREÇO TOTAL:R$ 336,00

ITEM:08
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:400
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:4800
DESCRIÇÃO:Bucha nylon n.º 8 com parafuso
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,12
PREÇO TOTAL:R$ 576,00

ITEM:09
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:200
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2400
DESCRIÇÃO:Bucha nylon n.º 10 com parafuso
PREÇO UNITÁRIO:R$ 0,15
PREÇO TOTAL:R$ 360,00

ITEM:15
UN:BB
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
DESCRIÇÃO:Cabo quadriplex de alumínio 10MM – Bobina com 1000 metros
PREÇO UNITÁRIO:R$ 1.479,50
PREÇO TOTAL:R$ 177.540,00

Ata de Registro de Preços N° 363/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/09).
Atibaia, 12 de agosto de 2.008.

Empresa: **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA.**

ITEM:16
UN:BB
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
DESCRIÇÃO:Cabo quadriplex de alumínio 16MM – Bobina com 1000 metros
PREÇO UNITÁRIO:R$ 3.300,00
PREÇO TOTAL:R$ 396.000,00

ITEM:17
UN:BB
CONSUMO ESTIMADO MENSAL:10
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:120
DESCRIÇÃO:Cabo quadriplex de alumínio 25MM – Bobina com 1000 metros
PREÇO UNITÁRIO:R$ 4.950,00
PREÇO TOTAL:R$ 594.000,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 9.604/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/08

Objeto:Registro de Preços para "aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 355/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/09).
Atibaia, 07 de agosto de 2.008.

Empresa: **FGG – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA. - EPP**

LOTE 01:

ITEM:01
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:08
DESCRIÇÃO:CALÇA FEMININA
TAMANHO 38
PREÇO UNITÁRIO:R$ 16,95
PREÇO TOTAL:R$ 135,60

ITEM:02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:72
DESCRIÇÃO:CALÇA FEMININA
TAMANHO 40
PREÇO UNITÁRIO:R$ 20,00
PREÇO TOTAL:R$ 1.440,00
ITEM:03
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:08
DESCRIÇÃO:CALÇA FEMININA
TAMANHO 42
PREÇO UNITÁRIO:R$ 19,00
PREÇO TOTAL:R$ 152,00

ITEM:04
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:08
DESCRIÇÃO:CALÇA FEMININA
TAMANHO 44
PREÇO UNITÁRIO:R$ 24,00
PREÇO TOTAL:R$ 192,00

ITEM:05
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:32
DESCRIÇÃO:CALÇA FEMININA
TAMANHO 46
PREÇO UNITÁRIO:R$ 26,00
PREÇO TOTAL:R$ 832,00

ITEM:06
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:08
DESCRIÇÃO:CALÇA FEMININA
TAMANHO 48
PREÇO UNITÁRIO:R$ 24,00
PREÇO TOTAL:R$ 192,00

ITEM:07
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:32
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA
TAMANHO 38
PREÇO UNITÁRIO:R$ 20,00
PREÇO TOTAL:R$ 640,00

ITEM:08
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:64
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA
TAMANHO 40
PREÇO UNITÁRIO:R$ 25,00
PREÇO TOTAL:R$ 1.600,00

ITEM:09
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:80
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA
TAMANHO 42
PREÇO UNITÁRIO:R$ 25,00
PREÇO TOTAL:R$ 2.000,00

ITEM:10
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:64
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA
TAMANHO 44
PREÇO UNITÁRIO:R$ 25,00
PREÇO TOTAL:R$ 1.600,00

ITEM:11
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:150
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA
TAMANHO 46
PREÇO UNITÁRIO:R$ 25,00
PREÇO TOTAL:R$ 3.750,00

ITEM:12
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:24
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA
TAMANHO 48
PREÇO UNITÁRIO:R$ 24,00
PREÇO TOTAL:R$ 576,00

ITEM:13
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:08
DESCRIÇÃO:CALÇA MASCULINA
TAMANHO 54
PREÇO UNITÁRIO:R$ 23,80
PREÇO TOTAL:R$ 194,40

Poder Executivo

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 13.300,00

LOTE 02:

ITEM:02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:18
DESCRIÇÃO:SAIA COM PREGA
TAMANHO 40 SEGUINDO O PADRÃO PM
PREÇO UNITÁRIO:R$ 26,00
PREÇO TOTAL:R$ 468,00

ITEM:03
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:02
DESCRIÇÃO:SAIA COM PREGA
TAMANHO 42 SEGUINDO O PADRÃO PM
PREÇO UNITÁRIO:R$ 26,00
PREÇO TOTAL:R$ 52,00

ITEM:04
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:02
DESCRIÇÃO:SAIA COM PREGA
TAMANHO 44 SEGUINDO O PADRÃO PM
PREÇO UNITÁRIO:R$ 26,00
PREÇO TOTAL:R$ 52,00

ITEM:05
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:08
DESCRIÇÃO:SAIA COM PREGA
TAMANHO 46 SEGUINDO O PADRÃO PM
PREÇO UNITÁRIO:R$ 26,00
PREÇO TOTAL:R$ 208,00

ITEM:06
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:02
DESCRIÇÃO:SAIA COM PREGA
TAMANHO 48 SEGUINDO O PADRÃO PM
PREÇO UNITÁRIO:R$ 26,00
PREÇO TOTAL:R$ 52,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 884,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 10.123/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/08

Objeto: Registro de Preços para "aquisição de ração para alimentação canina, destinadas ao uso do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses".

Ata de Registro de Preços N° 367/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/09).
Atibaia,13 de agosto de 2.008.

Empresa: **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP**

ITEM:01
UN:SC
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:220
DESCRIÇÃO:RAÇÃO PARA FILHOTES, 25KG
MARCA:Adimax
PREÇO UNITÁRIO:R$ 63,50
PREÇO TOTAL:R$ 13.970,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 9.189/07
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/07

TERMO DE ADITAMENTO N.º 371 /08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 261/07
Atibaia, 18 de agosto de 2.008

Empresa:**MHS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços n.º **261/07**, por mais 12 (doze) meses com **início em 28/08/2008**, conforme segue:

Item :01
Quant.
Estimada anual:1.100.000,00 m²
Un:m²
Descrição dos serviços:Levantamento plani-altimétrico cadastral
Valor unitário:R$ 0,20
Valor total :R$ 220.000,00

Item :02
Quant.
Estimada anual:50.000,00 m
Un:m
Descrição dos serviços:Projeto de drenagem de águas pluviais
Valor unitário:R$ 1,80
Valor total :R$ 90.000,00

Item :03
Quant.
Estimada anual:100.000,00 m
Un:m
Descrição dos serviços:Projeto de distribuição de água
Valor unitário:R$ 1,60
Valor total :R$ 160.000,00

Item :04
Quant.
Estimada anual:100.000,00 m
Un:m
Descrição dos serviços:Projeto de sistema de esgotos sanitários
Valor unitário:R$ 1,60
Valor total :R$ 160.000,00

Item :05
Quant.
Estimada anual:700.000,00 m²
Un:m²
Descrição dos serviços:Projeto de pavimentação de vias públicas
Valor unitário:R$ 1,22
Valor total :R$ 854.000,00

VALOR GLOBAL..... R$ 1.484.000,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 7.485/08 - PP Nº 41/08– Atas de Registro de Preços nºs. 361/08, 362/08 e 363/08 referentes à aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. N.º 9.604/08 - PP Nº 62/08**– Ata de Registro de Preços nº. 355/08 referente à aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal. **PROC. N.º 10.123/08 - PP Nº 076/08**– Ata de Registro de Preços nº. 367/08 referente à aquisição de ração para alimentação canina, destinadas ao uso do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de agosto de 2008 - nº 992 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

N.º 9.189/07 - CP Nº 10/07 – TERMO DE ADITAMENTO N.º 371 /08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 261/07 referente à prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses com **início em 28/08/2008**. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de agosto de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 14.164/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 213/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Sr: Shuhei Tsuji, - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, referente ao imóvel localizado na Rua Adolfo André, nº 1.055, centro, nesta cidade, para instalação do Brechó da Construção, registrada na inscrição imobiliária sob nº 01.242.034.00.0002512. - VIGÊNCIA: com início em 04/08/2008 e término em 04/08/2009 – VALOR MENSAL: R$ 1.587,60 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). - ASSINATURA: 31/07/2008.

PROCESSO N.º 3.169/07 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 198/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia–CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda, - OBJETO: Reratificação da cláusula 1ª do Aditamento Contratual nº 090/08, onde constava erroneamente o número 04 (quatro) colaboradores, sendo que o correto são 08 (oito) colaboradores para a limpeza, de acordo com solicitação de fls. 908 dos autos. – ASSINATURA: 23/07/2008.

PROCESSO N.º 15.500/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 198/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Casa Abrigo Irmã Lourdes, - OBJETO: Internação para tratamento especializado do adolescente M. X. S., por um período 06 (seis) meses, prorrogável a critério discricionário da Administração - VIGÊNCIA: com início 15/07/2008 – VALOR: R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). - ASSINATURA: 15/07/2008.

PROCESSO N.º 13.873/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 211/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Sr: André Melhado Gomes da Silva, - OBJETO: Contratação de profissional para monitoramento da Jornada Ampliada do PETI – Programa de Erradicação do trabalho Infantil, desenvolvido pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, através de convênio subsidiado pelo Gorverno Federal em parceria com o Município de Atibaia, por um período de 05 (cinco) meses. - VIGÊNCIA: com início 01/08/2008 e término 31/12/2008 – VALOR: R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). - ASSINATURA: 31/07/2008.

.PROCESSO N.º 7.233/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 208/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica. - OBJETO: Prestação de serviços para realização em medições de vazão no Ribeirão Folha Larga, por um período de 12 (doze) meses. – VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). - ASSINATURA:30/07/2008.

PROCESSO N.º 14.181/08 – CONVITE N º 43/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 200/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: P. S. Engenharia Construção e Comércio Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do Posto de Saúde do Jardim Imperial, Atibaia/SP. – VALOR: R$ 24.570,09 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos). - ASSINATURA: 23/07/2008.

PROCESSO N.º 15.784/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 206/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Giovanna Lo Monaco Melilli Serbin, - OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas na área de Gastronomia e área alimentar do Progama Comunitário de Formação Profissional – PCFP e Progama de Iniciação Profissional – PIPM, através do convênio PEA/SENAI. - VIGÊNCIA: com início 28/07/2008 e término 12/12/2008. – VALOR: R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). - ASSINATURA: 28/07/2008.

PROCESSO N.º 17.548/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 217/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Sistal Alimentação de Coletividade Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de refeições (merenda escolar) para as Escolas Estaduais do Município de Atibaia/SP, EE Professora Maria Cecília T. Pinto, EE Professor Gabriel da Silva e Professor João Evangelista M. da C. Lobo. – VALOR: R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). - ASSINATURA: 04/08/2008.

PROCESSO N.º 16.003/08 - CONVITE Nº 46/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa por um período de 12 (doze) meses para fornecimento de Licença de uso, implantação e manutenção técnica de sistema informatizado para controle da frota de veículos desta Prefeitura. – VALOR: R$ 19.944,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais). - ASSINATURA: 09/04/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 21 de agosto de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Face o que consta do processo administrativo n.º 11.079/07 - Pregão Eletrônico n.º 035/07, que trata de Aquisição de equipamentos destinados ao Restaurante Popular – Fundo Social de Solidariedade e em decorrência da inexecução parcial da AF (Autorização de Fornecimento) n.º 5242/2007 (camara frigorífica), aplico à empresa ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA., as seguintes sanções: - Multa no valor de R$ 1.895,28 (Hum mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 0,03% (três décimos por cento) por dia de atraso do valor da Autorização de Fornecimento n.º 5242/07; - Suspensão pelo período de 02 (dois) anos, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento nos Incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c.c. com o art. 7º da Lei do Pregão. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 19 de agosto de 2.008. **- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 22 dias do mês de agosto de 2.008. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.837/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 068/08
- **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 21), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face

Poder Executivo

dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do (a) Sr(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, decido: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 68/08, referente aquisição de medicamentos. **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor unitário de: Lote - 01 -R$ 0,127; Lote - 09 -R$ 0,174; **2- MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 03 - R$ 0,080; **3- DENTISFAR COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 05 -R$ 0,250; **4- MULTILAB IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 06 -R$ 0,060; Lote - 07 -R$ 4,750; **5- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de: Lote - 08 -R$ 0,029; LOTES: 04 e 10 - FRACASSADOS. LOTE 02 - DESERTO. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de agosto de 2008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 22 de agosto de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 13.221/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 77/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leite longa vida integral destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 77/08, ofertado pela empresa ELEVA ALIMENTOS S/A., o item 01 no valor unitário de R$ 1,29 (hum real e vinte e nove centavos). 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Infra-Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 22 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.467/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/08 - OBJETO: Aquisição de veículo 0km, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 79/08, ofertado pela empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, o item 02 no valor unitário de 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para emissão da Autorização de Fornecimento. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 dias do mês de agosto de 2.008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 22 de agosto de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.842/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 85/08 - OBJETO: Aquisição de pistolas e carregadores, destinados ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Publica Municipal. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 85/08, ofertado pela empresa adjudicatária conforme segue: **1- COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP;** Item - 01 - R$ 2.625,00 - perfazendo o valor total de: R$ 39.375,00; Item - 02 - R$ 200,00 - perfazendo o valor total de: R$ 3.000,00. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 22 de agosto de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 16.777/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 86/08 - OBJETO: Aquisição de impressora plotter, destinado ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 86/08, ofertado pela empresa adjudicatária **MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP;** perfazendo o valor total de: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), para o item 01. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de agosto de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 22 de agosto de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO: 16.126/08 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 90/08 - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de carnes, destinadas ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame, re-ratificar o edital e portanto, designar nova data para abertura da licitação: **10/09/08 às 9:00 h**. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 22 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 19.315/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/08

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de faixas em adesivo de corte, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 08 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 19.318/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/08

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleo diesel automotivo interior, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.253/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/08

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário para viagens intermunicipais, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 09 de setembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 22 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 11.647/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 82/08 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com Ata n° 231/08, a Pregoeira Municipal decidiu em Re-Ratificar o Edital e **Redesignar Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **05 de setembro de 2.008 às 14:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata n° 231/08, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.**

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 21 de agosto de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 16.701/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos,

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para ministração da aula-espetáculo "Sol a Pino" aos professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escolas e alunos do EJA de todas as escolas da rede pública municipal, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor da empresa Brincante Produções Artísticas Ltda, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de agosto de 2.008. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 21 de agosto de 2008. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

C. XAVIER DA SILVA AUTOMÓVEIS
A/C: CLAUDINEI XAVIER DA SILVA
Proc: 1.271/95

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 18.774, oriunda do cadastro mobiliário em nome de C. XAVIER DA SILVA AUTOMÓVEIS, encontra-se em débito referente à ISS/Taxas exercício de 2.007 e Alvará de Licença de Localização e Funcionamento exercício de 2.008.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.

Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2023, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida

A.M. ALMEIDA PNEUS- ME
Proc: 30.637/06

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica esta Empresa., com referência ao pedido de paralisação das atividades à partir de 29/02/2008 da inscrição fiscal nº 31.810, oriunda do cadastro mobiliário em nome de A.M. ALMEIDA PNEUS-ME.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2.007 e 2.008 no montante de 02/12 avos.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2723, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Dívida Ativa – sala 03.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida

CARLOS ROBERTO GOMES
Proc:. 2.883/08

NOTIFICAÇÃO

Vimos pela presente **NOTIFICAR** V.Sª., em atenção ao processo acima, onde solicita remissão para o débito oriundo de ISS/Taxas, exercício de 1.998, incidente na inscrição fiscal mobiliária 22.041.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **DEFERIDO PARCIALMENTE** pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária; ou seja remissão para os acréscimos moratórios compostos por multa e juros para o referido débito.
Assim o valor da dívida está na ordem de R$ 436,29 (Quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), valor atualizado até a presente data.
Informamos que há possibilidade de parcelamento nos moldes do artigo 192, do Código Tributário Municipal, sendo necessário:-
- requerimento específico, subscrito por V.Sª ou representante legal, mediante procuração com firma reconhecida;
- pagamento da 1ª parcela no ato e assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital; para as providências necessárias. Decorrido o prazo, sem manifestação, os acréscimos moratórios voltarão a incidir sobre o respectivo débito.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723, 44142070 ou diretamente na Rua: Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo.

Soraia Bueno Ruiz
Encarregada de Baixa e Cancelamento
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES DE USO DE SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO NO BAIRRO MARMELEIRO, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2008

Fernando Prota: "Boa Tarde a todos, são 17 horas e 40 minutos. Nós estamos dando início a audiência pública de hoje referente à emissão de certidão de diretrizes de uso de solo para implantação de loteamento. As audiências públicas no município são regidas pelar lei municipal número 3190 de setembro de 2001 e regulamentada pelo decreto 5525 de 2008. Tem como objetivo colher subsídios ou informações para a tomada de decisões, facilitar encaminhamento de pleitos, sugestões e opiniões, identificar os aspectos relevantes do objeto da audiência e dar publicidade a assuntos de interesse público sob análise da administração. A mesa de trabalho é composta por um presidente que sou eu, Fernando Prota, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, eu convidaria também a Natalie Sanches que vai secretariar os trabalhos, e por parte dos interessados, eu convidaria o Máximo, engenheiro que vai falar pelo empreendimento. A audiência tem tempo total de duas horas e a seqüência de trabalhos é a seguinte apresentação por parte do interessado, empreendedor, 30 minutos, depois é aberto a parte de perguntas, as perguntas devem ser feitas no microfone com identificação do participante, as perguntas são feitas em dois minutos e cinco minutos para a resposta. Não é permitida a réplica, mas é permitido que a pessoa se reinscreva e continue o debate. Antes de mais nada eu gostaria de agradecer a presença do secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, do Sr. Prefeito municipal José Roberto Trícoli, do Ouvidor David Boal, e dos demais, obrigado pela presença. Então Máximo, o microfone é seu, e você tem 30 minutos para esclarecer as propostas". Francisco: "Boa tarde a todos, meu nome é Francisco Roberto Miliolli, eu sou representante do proprietário, na organização, no comando dos trabalhos, fui eu que indiquei o Engenheiro Máximo para que ele fosse o nosso engenheiro na cidade devido ao seu conhecimento, a sua capacidade, somos proprietários da área há 40 anos mais ou menos, pagamos o imposto municipal desde essa época e chegou um momento de a gente pensar em fazer alguma coisa no terreno e foi quando autorizado pelo proprietário, procurei a cidade, fui indicado ao Máximo e começamos a pensar no assunto de fazermos ali um empreendimento, se Deus quiser de primeira classe, respeitando todas as posturas municipais, atendendo tudo que foi necessário e, resolvemos fazer esse empreendimento. O Máximo conhece bem mais o assunto, ele é que desenvolveu todas as partes técnicas e então optamos que ele continuasse ou então começasse a explanação do projeto." Maximo: "Boa tarde a todos, meu nome é Maximo, sou engenheiro, fui contratado pela família, para desenvolver um projeto urbanístico. Esse lote é considerado da família desde 62, sempre foi pago o IPTU, mas a área estava parada e havia uma plantação de eucalipto, e realmente a localização dela é privilegiada. Eu gostaria que o Fernando mostrasse a... Bom, essa é a localização geral, se vê ali no panorama a Nossa Senhora do Sion, a área tem frente para a Nossa Senhora do Sion, e tem frente para a rua Nicolau Tebecherani, do Jardim São Nicolau, a área tem 110 mil metros, e começamos em 2005 a desenvolver um plano de trabalho para o aproveitamento da área, foi submetido a prefeitura, e teve diversas exigências de diversos órgãos até chegarmos a um projeto que atendeu ao corpo técnico da prefeitura. Então nós nos submetemos a essa audiência, para realmente podermos debater ou melhorar esse projeto se for o caso. Falando do loteamento então, têm 110 mil metros, o menor lote 360m, o maior 651, teve o aproveitamento de 103 lotes, com 38% apenas de aproveitamento de área útil, nós tivemos de vias apenas 14%, 5% de área institucional, e espaços livres com área verde APP e sistema de Lazer, 11% de APP e 4,5% em áreas que destinamos aos sistemas de lazer. Então essa é uma implantação com o

Poder Executivo

menor impacto que pode se dar. Já passamos por DPRN, tivemos as aprovações para fazer a retirada de eucalipto, para fazer o acesso do eucalipto que já aproveitamos para o projeto do arruamento, pelos processos do DPRN, que vamos fazer a travessia, para fazer a interligação do maciço verde, temos uma autorização do DPRN para explorar a área verde com sistema de lazer, sem retirada de vegetação, e o resto é isso, passou pelos departamentos da prefeitura e agora estamos tentando a apreciação de vocês. Isso aí é o nosso quadro mostrando então a parte de APP, são 11%, são 26% em área verde, uma área verde, parte dela já averbada na matricula, e alguns sistemas de lazer que criamos para atender algum empreendimento urbano voltado ao lazer. Então nós temos 41,96% em área verde nesse loteamento, a área de arruamento é 14%, então é um baixo impacto de vias, temos um pouco de vielas, um pouquinho de área para a caixa d'água e estamos prevendo uma estação de tratamento de esgoto, para isso vai ter uma necessidade de uma estação elevatória e vamos tentar a utilização de água publica, e se não conseguirmos evidentemente vamos conseguir através de um poço profundo. O nosso zoneamento é área urbana, estamos na zona urbana 6, mista 6, estamos dentro das cotas mínima e máxima, temos a autorização para a utilização da área verde como sistema de lazer no processo onde está o projeto. Todo o licenciamento que nos obtivemos nós estamos cumprindo com os plantios necessários, com a contrapartida. Pronto. Estamos à disposição." Fernando Prota: "Ok, obrigado Máximo, terminada a explanação por parte dos empreendedores, a pergunta é da plenária. Por favor, Cid." Cid Granado: "Cid Granado, DAE, bom, diz um estudo de cota de inundação, o DAE não sabe disso, não tem nenhuma intenção de uso de recursos hídricos, mas houve um estudo de inundação, então eu acho que o DAE devia ser ouvido, como órgão Gestor, planejador, deveria ser ouvido, não foi ouvido, eu não tive acesso, tentei procurar vocês mas não tive acesso ao processo porque eu queria ver a planta do loteamento para eu poder fazer o confrontamento de documentos" Fernando Prota: "Na verdade o processo estava na Ouvidoria". Cid Granado: "Foi difícil ver esse processo, eu quero saber se há outra afloração de corpo hídrico não confrontante, e uma curiosidade, essa aqui foi aquela área que foi desmatada na Carvalho Pinto?" Fernando Prota: "Ok, por favor." Beto Tricoli: "Beto prefeito, prefeito: eu tenho algumas perguntas: baseado em que padrão é o módulo do lote: o desenho na verdade parece um conjunto urbanístico que tem uma única entrada, mas tem lotes que tem uma entrada para toda essa área da estrada, eu não sei exatamente o nome da rua, mas é a que liga o alto do São Nicolau com a Nossa Senhora do Sion; parece que não está proposta a articulação de pavimentação da área do empreendimento com a malha viária existente. A outra coisa é que nesse caso, se tem confrontação com a via, porque que não está proposta a pavimentação na frente da área? Normalmente toda área que tem confrontação de via é exigida a pavimentação e eu não estou vendo isso. Se eu entendi a secretaria de Urbanismo já está dando um ok sem exigir a pavimentação de vias, tem que exigir a pavimentação de vias, é uma preocupação Então a minha duvida é com relação a módulo, ao acesso do lote, se os lotes têm acesso somente para a área interna, então a área de não edificação e impedimento de acesso as estradas das outras confrontações. Nesse caso ainda sim tem que estabelecer a exigência de hierarquia para futuro alargamento, porque o Plano Diretor prevê uma ligação futura com o São Nicolau e com a própria Nossa Senhora do Sion: me parece que a via mais adequada para a articulação da parte baixa Estância Lynce com a parte alta da Nossa Senhora do Sion é justamente essa via que agora eu não me lembro o nome, não sei se é Aprígio de Toledo, se é Guimarães, alguma coisa Guimarães, que é essa que sai aqui da estrada do Saibreiro que vai dar aqui no, alto da Lucas. O Plano Diretor prevê o traçado com a ligação com a parte baixa lá da Ferradura, do Lago da Ferradura, ou seja, tem que ter uma preocupação com a largura da via. Então estamos na parte da emissão da certidão, tem que fazer um pré-projeto... a certidão indica as necessidades... então são as preocupações aí, com a largura de vias, para que se tenha as características, ele é só residencial, é correto determinar área constitucional e área verde até para lazer de uso mais público do que interno e é como eu disse, é uma área que está no entorno de área urbana Então nesse caso se a gente não pensar no viário, a gente pode ter um problema de estrangulamento de vias, com transporte coletivo e etc., então acho que já falei bastante, além do tempo. Más quero estar contribuindo aí." Fernando Prota: "Obrigado...claro, por favor." Máximo: "Engenheiro Máximo novamente, respondendo então ao engenheiro Cid. Foi realmente feito um estudo de cota de inundação, pedido pela secretaria de Meio Ambiente da prefeitura; não foi encaminhado ao DAAE porque isso vai, junto com o processo, quanto aos poços, lá realmente existe um valo seco, respeitamos os estritamentos de cada lado, mesmo porque aquela já é uma área de preservação, então não teve nenhum impedimento. Tivemos de ajustar o projeto, perdemos um pouco de área naquele retangulozinho, mas o proprietário não fez nenhuma questão. Lá existe um córrego, foi feito um estudo de inundação pelo engenheiro Baroni. E agora respondendo ao prefeito, os lotes não dão frente para aquela via, porque foi projetada uma área verde que terá 3m de largura que fará o fechamento do loteamento. Por que 360m? Porque é um padrão que o mercado está dizendo que é um tamanho bom, e o zoneamento assim nos permite sendo Zona 6. O mínimo do parcelamento é 250m, mas no loteamento foi o mínimo de 360 e você vai encontrar muitos acima disso. Quanto à largura da rua, a via existente é uma via projetada com 14m e foi respeitado os 14m dela mesmo porque a área vizinha dela do outro lado também é da mesma família Quanto a falta do projeto para o asfaltamento da via publica, realmente aqui entram na parte da contrapartida que a secretaria de Obras nos colocou vários problemas, um deles foi a falta de água no bairro e sem duvida nenhuma o proprietário vai aceitar a contrapartida que for melhor para o município. Quanto a essa cota de inundação que o engenheiro Cid nos questionou, é aquela faixa vermelha listada lá no projeto. Fernando Prota: "Ricardo, por favor." Ricardo: "Ricardo Arantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente: minhas considerações são referentes ao desmatamento ocorrido na área. Ao meu ver esse desmatamento é totalmente irregular, tendo em vista que foi pedida uma autorização ao DEPRN para fins de acesso e reforma de uma edificação, e está aqui até o processo nas folhas 7,. Então não vai ter reforma, não vai ter nada, se pretende um loteamento, a autorização do DEPRN está diferente do que se pretende ali, foram 1,23 hectares de estágio médio de vegetação, alem disso houve o desmatamento de vegetação em estágio inicial, que não tem autorização, tem aí então uma perda de mata significativa. Eu trouxe uma imagem para a gente perceber isso. Eessa foto é de 2002, então a gente percebe a presença de mata, essa mata em estágio inicial, de regeneração, aqui é a parte de eucalipto, e aqui é outra mata de estagio médio que foi desmatada. Então ao meu ver, o loteamento do senhor não deve prosperar, porque a gente percebe que houve um grande dano ambiental na área sem autorização ao meu ver, porque a autorização era para ter acesso e reformar a edificação e não para fazer loteamento. Talvez não autorizasse esse desmatamento, também não tem na autorização o acesso ao eucalipto. Além disso eu tenho algumas considerações aqui do engenheiro Luis que é aqui do departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, que não foram sanadas pelo empreendedor. Mas a minha preocupação realmente é com a vegetação em estágio inicial, então a minha visão é de que deveria ter uma revisão e recuperação de toda essa área. Não pode ter loteamento, não tem autorização do DEPRN para montar. Obrigado." Maximo: "Engenheiro Maximo novamente, então respondendo rapidamente ao Ricardo realmente eu não entendo de vegetação, mas todo o desmatamento que teve tem uma autorização, se você ver o processo, o loteamento realmente começou agora, só que em 1962 a família já pagava o IPTU, para área urbana, compraram a área para fazer um empreendimento urbano, o que eu não sei, mas compraram para fazer um empreendimento urbano, e quando nós pedimos o acesso para a retirada de eucalipto eu já estava planejando fazer um loteamento, claro, mas não existia o loteamento, a partir do momento que foi feito, foi desmatado, foi recuperado e esta

Poder Executivo

sendo pago, tudo que o DEPRN exigiu está sendo feito como compensação ambiental, pelo acesso, desmatamento inicial que foi feito, não foi deixado de cumprir absolutamente nada, estamos com 48% de área verde nesse loteamento. Quanto a isso foi discutido lá no Meio Ambiente, reserva legal não poder compor área verde, eu não vi isso na legislação, eu vi na legislação sim, preferencialmente para área verde, áreas com vegetação arbórea e eu não entendo nada de arvore, volto a dizer, mas vegetação arbórea para mim é arvore. Foi feito laudo de flora, laudo de fauna, ficou pessoal meses ai dormindo à noite, fotografando bicho, quer dizer foi feito tudo dentro daquilo que o DEPRN exigiu, não foi feito nada fora do DEPRN. Quando o desmatamento foi executado, a policia florestal não saía da área, praticamente estava dando segurança aos operários, porque era todo dia uma denúncia, e não encontraram irregularidade, e depois do desmatamento surgiu-se o projeto do loteamento, não a idéia, porque a idéia surgiu aqui em 1962 quando se começou a pagar o IPTU da área, aliás o processo do desmatamento, ele foi para a retirada do eucalipto, agora que o desmatamento foi pedido, foi autorizado... para escoamento de eucalipto foi, foi para isso que eu pedi...” Fernando Prota: “Ricardo, calma.... nós vamos abrir para as próximas perguntas e o processo está a disposição de vocês dois aqui olha. Aí vocês podem conversar e a gente abre para as próximas perguntas, tudo bem?” Elizabete: “Boa tarde, meu nome é Elizabete, sou arquiteta e também estou aqui para representar a associação do bairro Jardim São Nicolau, Santa Luiza e Nova Gardênia. Minha primeira colocação aqui é porque toda essa área do São Nicolau e Santa Luiza, a gente está incluso numa zona ZH4, a gente tem lotes mínimos de 1000m e ocupação de 50%, Beiral das Pedras, Panorama e mais pra cima a Vila Santista, esta inserido na ZH3 e o lote mínimo é de 500m² com ocupação máxima de 60%, e então eu queria colocar o seguinte: eu achava interessante que apesar dessa colocação comercial de que é uma metragem que é mais vendida, mas ali assim, a metragem do bairro que está mais próximo que é o São Nicolau e Santa Luiza, e completamente ocupado e acho que esse argumento poderia ser repensado tentar um lote maior e tentar um ZH4. Outra colocação é sobre esse acesso único, pela Nicolau Tebecherani, quem é morador ali conhece bem, isso aqui é uma área com muita mata e tal, aqui é rua sem saída então a minha pergunta é: por que esse acesso é aqui onde já tem uma bifurcação e não num acesso melhor ou mais acessos se é realmente loteamento, ou se é um condomínio fechado para não jogar tudo na mesma via de acesso. Bom, minhas colocações são essas. Obrigada.” Fernando Prota: “Obrigado Bete, Maximo quer responder já por favor?” Maximo: “Respondendo então quanto ao tamanho do lote, realmente podemos pôr isso ao proprietário mas o zoneamento realmente permite os 360m e a consultoria comercial hoje diz que os 360m² estão dando ótimos padrões de loteamentos, onde realmente estão saindo casas muito boas. Então creio que um loteamento com lotes de 360m não possa desmerecer ou desvalorizar o bairro ao lado, é um loteamento realmente com uma entrada única, com o que se pretende fazer um pedido para a Prefeitura Municipal para se fazer o fechamento do mesmo por questão de segurança; quanto à entrada, ficou boa a entrada por ali. Só isso.” Fernando Prota: “Ok, obrigado, Cecília, por favor,” Cecília: “Aqui é Cecília da secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em relação ao processo, tenho um comunicado, ele foi atendido posteriormente, então, aquele comunicado que o Ricardo deu foi atendido considerando essas áreas de APP e o departamento de meio ambiente acompanhou toda essa questão junto ao DEPRN. Agora quanto ao zoneamento, é um zoneamento 6 que permite lotes de 250m² mas com a ocupação de 50%, o que é uma taxa bem baixa. Quanto ao sistema viário, a gente está muito atento a isso, no setor de transportes, e com relação aquela via, me parece que é uma servidão, então como ela não é uma via oficial então não tem como você ter o acesso por ali.” Fernando Prota: “Ok, agora o próximo é o engenheiro Cid.” Cid Granado: “ Cid quem fala, essa confrontação aqui é um corpo hídrico intermitente, sem estar com a carta eu afirmo, não categoricamente, mas com quase certeza que isso daqui é um corpo hídrico intermitente, de modo que tem que respeitar 30 metros do eixo, e outra coisa, um foco que eu estou esquecendo que, o DAAE só vai analisar o projeto depois, então você desculpe eu estar falando algumas coisa que vão ser analisadas só lá na frente: é com relação a águas pluviais resultantes da ocupação das áreas desmembradas. Existe alguma intenção de se fazer a retenção dessas águas, porque eu quero saber qual é a proposta de mitigação de águas pluviais, porque nos estamos na cabeceira do Córrego dos Pintos, que atravessa o Lago do Major, ou melhor, é o formador do lago do major, o Lago do Major intercepta o curso do Córrego dos Pintos, e numa situação até... numa questão de qual a intenção de se mitigar as águas pluviais dos lotes construídos... eu acho que é só.” Máximo: “Engenheiro Maximo novamente, então Cid, realmente nesse valo seco já está proposto a faixa de 30m, quanto ao projeto de águas pluviais, ainda não foi desenvolvido, más vamos desenvolver. Vamos considerar, aí realmente é que nós consideramos esse valo seco estudamos como área não edificante e não como APP, vamos ver, considerando um córrego intermitente, então obviamente APP, isso tem que ser remanejado com certeza, faremos essa consulta, talvez até para saber se é um córrego intermitente ou não, mas isso podemos, enfim, obrigado por essa. Acho que é isso. Quanto as águas pluviais, nós vamos fazer um projeto o melhor possível.” Fernando Prota: “Ok obrigado” Francisco: “Engenheiro Francisco Secretario de Urbanismo e Meio Ambiente, com relação ao que foi falado aqui e o que o Cid colocou a respeito da captação de águas eu não sei com grandes detalhes, mas na lei municipal de recursos hídricos ela fala alguma coisa, então eu preciso dar uma olhada para poder estar orientando e eu só queria que você colocasse lá na área institucional, quase 20m de caída é uma colocação que é uma preocupação que a promotoria tem nos cobrado pesadamente principalmente na questão de estar aceitando área que seja aproveitável, porque nós temos no passado, verdadeiros barrancos que não servem para nada. Mais uma vez eu quero frisar que essa audiência é para realmente a gente estar colocando as duvidas para que depois o empreendedor possa fazer os ajustes necessários.” Fernando Prota: “Ok, Ricardo é o Próximo.” Ricardo: “ Voltei para esclarecer a questão da licença do desmatamento então veja aqui, é uma autorização para desmatamento, finalidade, acesso e reforma de edificação existente, tipo de vegetação, nativa secundária, estágio médio, área 1,2 hectares, tipo de vegetação, exótica, espécie, eucalipto 2,39 hectares, de fato tem o pedido para remover o eucalipto, eu não estou falando do eucalipto, eu estou falando da área de vegetação nativa, nativa secundaria, tamanho médio, entende, o motivo da autorização aqui está em desconformidade com o projeto, isso que eu estou chamando a atenção: o desmatamento não foi para ter acesso a edificação, foi para lotear. Além disso, se há acesso a edificação, tem que ser perto da edificação, não lá em cima na Nossa Senhora do Sion como aconteceu, que lá era mata nativa também, então é irregular, o desmatamento é irregular, o loteamento é irregular, se a prefeitura der uma certidão aí, está autorizando um negócio errado, e outra coisa, se aquele valo seco é uma nascente, existe APP ali e APP vai estar se confundindo com reserva legal, coisa que não pode acontecer, APP é APP e reserva legal é reserva legal, então a minha preocupação é esse desmatamento aí, e a gente fala isso aqui pro negócio ir para frente, não para voltar para trás, parar no meio quando as pessoas começarem a construir. Entendeu?” Fernando Prota: “Obrigado Ricardo, Cid, mais alguém quer fazer o uso da palavra? Silvio?...” Cid Granado: “Bom, Cid do DAE, outra questão que foi colocada, de estação de tratamento de esgoto, ai se pretende uma estação elevatória, para lançar na rede publica. A minha pergunta é: existe a proposta de uma estação de tratamento de esgoto, o lançamento dos efluentes está previsto para ser aonde? Qual é o destino? O corpo hídrico, ou para jogar na rede do SAAE, com relação a uma proposta também que você disse de que se não houver suprimento da rede publica do SAAE, vocês vão perfurar poço, já é uma colocação que eu sempre faço, água subterrânea na nossa região é péssima, então eu acho que se tem que existir algum investimento eu peço que faça alteração de adutora, na rede do SAAE, no sistema publico

Poder Executivo

para poder atender o loteamento, ok?" Fernando Prota: "Ok, obrigado." Maximo: "Engenheiro Maximo novamente: foi previsto lá o local da estação de tratamento, mas nós vamos tentar muito conseguir do SAAE inclusive o esgoto na rede do SAAE, ele já tem coletor, etc, uma vez não, está previsto o local para a estação de tratamento do esgoto, e inclusive a estação dos efluentes se for o caso, se for o caso como está acontecendo num outro empreendimento que estamos desenvolvendo uma estação do tratamento dos efluentes para jogarmos no corpo hídrico, realmente vai ser feito tudo aquilo que tiver de ser feito. Não tenha duvidas." Fernando Prota: "Silvio por favor." Silvio: "Boa noite todos, bom, eu sou morador do São Nicolau, eu consigo avistar toda aquela região de montanhas, e a gente vê uma região verde, bonita, espetacular, eu não estou contra, de forma nenhuma contra a exploração imobiliária em Atibaia, em que precisamos ocupar espaços, e o seu espaço é um espaço próximo até dos centros comerciais, da cidade, das escolas e tudo mais, agora, quando eu vi que vocês estão propondo numa região nobre da cidade, em que nos nossos loteamentos lá são áreas mínimas de 800, 1000, 1500m² e que não tem um terreno para ser comercializado, e quando tem para ser comercializado, já faz 20 anos que está, o que é totalmente errado também, eu vejo, o problema do desmatamento que você esta falando, não entendo nada do que é mata fina, mata média, mata grossa, mas nós hoje estamos conscientizados pela televisão, então hoje a gente não é capaz de matar um passarinho, de matar uma galinha, a gente vai comer, os outros podem matar, mas a gente não, então é um choque quando eu passei lá naquela estradinha e vi aquela mata, eu nem sabia que tinha aquele casarão lá, e vi aquela mata cortada que deixava descoberto aquele casarão antigo, vi também os aspectos do manancial, ali é um riachozinho, é uma fonte, talvez intermitente, porque eu já presenciei água e não depende do tempo, ali tem uns passarinhos, eu não sei se é saracura, o que é, eu não identifico, mas que tem um cantar muito bonito que lá da minha casa eu ouço e gosto, então, qualquer coisa que venha comprometer essa situação, é obvio que não é um prazer para quem está ali, agora eu sugiro uma revisão nos padrões, no tamanho: sugiro inclusive que a partir de uma determinada altitude os terrenos ao contrario de 360m, na montanha, tem que ter 2.000m, 5.000m, 10.000m, a gente vai estar sempre vendo montanhas para cima, a mesma coisa em áreas muito baixas, propriedades maiores, então, essa é uma sugestão, acho que nós devemos ocupar Atibaia sim, principalmente perto das zonas urbanas, porque nós somos uma cidade rarefeita e precisamos usar, mas eu ficaria intranqüilo se não o fizesse, obrigado." Fernando Prota: "Obrigado Silvio, Maximo." Maximo: " Silvio, então só mostrando para você aqui nessa foto, por favor, você vê que o São Nicolau, ele ta ocupado, apesar de terem lotes desocupados, esse loteamento já nasce com 50% de mata, de área verde, além do que a ocupação dele, do zoneamento vai exigir que cada lote deixe 50% impermeável, então, em resumo, esse loteamento 1.200m vai ser menos verde do que esse loteamento com 360m e quanto realmente a mata eu também escolhi o melhor lugar quando vim aqui em 80, fiz a minha casa e enxergava a Pedra Grande de dia e de noite, hoje fizeram uma casa na frente e eu não enxergo mais nada a não ser um grande telhado, mas isso é assim mesmo. Fique tranqüilo, porque com 360m está acontecendo loteamentos de belíssima categoria, haja vista o Pedra Grande lá embaixo que você vê que... bom é o mínimo, e são poucos lotes com o mínimo de 360m. obrigado." Fernando Prota: "O maior tem quanto?" Maximo: "650" Fernando Prota: "Cid estava inscrito, novamente." Cid Granado: "Cid DAAE, eu quero fazer um testemunho, aproveitando o Beto aqui, o Chico, é que a discussão que está posta aqui, que Atibaia é uma das melhores na região. Que o que a gente sofre na parte de recursos hídricos por exemplo é uma calamidade, a gente trabalha para que seja um pouco melhor, não haja tanto conflito, porque na hora tudo bem vende, o cara ganha dinheiro, volta, então as questões tem que ser bem aprimoradas mesmo, desculpe o empreendedor mas o senhor está atrás de dinheiro, não é de qualidade de vida não, eu acho que não, e agora uma rápida para o Silvio. Silvio, quando você veio lá em mil novecentos e não sei das quantas, vocês derrubaram mata lá que para nós vocês ofenderam, então não aponte com o dedo sujo não por favor." Beto: "É o seguinte, eu queria até justificar que não pára de tocar o telefone aqui, e eu tenho que sair dessa para uma pior, mas eu acho importante, eu acho correto, acho importante a fala do Cid, acho interessante o que o Silvio também colocou, eu acho importante dizer também que esse é um empreendimento que tem uma densidade realmente pequena se comparada com a densidade de outros loteamentos que tem por aí, são 100 unidades, mas eu acho que seria interessante pensar em módulos um pouco maiores, para evitar maiores conflitos com a vizinhança. E temos uma característica, se percebe numa audiência publica que na verdade ela serve para isso também. E também peço para se pensar, em não carregar só a via São Nicolau, mas tentar a articulação com a Nossa Senhora do Sion. Também temo que pelo tamanho do empreendimento, você exigir muita pavimentação desequilibra, más também nada impede que a prefeitura aja em parceria com o empreendedor para viabilizar por exemplo um plano de contribuição para viabilizar duas vias de acesso e também diminuiria o conflito principalmente o conflito com o São Nicolau. Estou falando mais do ponto de vista urbanístico, não vou entrar na questão ambiental que é uma briga que aqui hoje eu não vou entrar pelo menos, é importante que se tenha uma visão mais geral da cidade para se saber que tem que articular esse lado da cidade com o outro lado da cidade se não a gente cria nichos de estrangulamento, se hoje todo mundo reclama do trânsito, na descida do morrão do centro de convenções, se reclama do trânsito, na altura do Pub, é porque não tem vias de articulação e não tem jeito, tem que se pensar num jeito de fazer vias de articulação, nesse caso, se pavimentar essa via, hoje tem um conflito, aqui está claro, tem asfalto aqui e tem terra aqui, quem mora aqui e quer passar para lá, por exemplo a estância, tem que fazer essa travessia aqui olha, passando por uma área estritamente residencial, para poder chegar mais perto para não ter que dar toda volta, se pavimentar isso, aí o conflito aqui retira... mas eu acho importante se pensar em articular aqui, não abrir mão de se articular, e reduzir o impacto aqui dos lotes, a questão ambiental tem que ser pensada, e tem um equivoco na densidade também, no zoneamento, porque se você esta mais perto da serra, deveriam ser módulos maiores, e não módulos menores, porque há inclusive no Tombamento do CONDEPHAT que diz, que quanto mais perto da serra, maiores devem ser os lotes, com menor taxa de ocupação, então se você for ver no tombamento perto da serra são 5.000 na faixa de 300m e 50.000 dentro da área tombada, então são 400m² de ocupação em 5.000m de lote. Eu vou encerrar a participação, o debate está muito bom, mantenham aí, viu Cid, vamos debater em alto estilo." Fernando Prota: "bom o prefeito era o último na minha lista, alguém mais quer fazer o uso da palavra? Nós ainda teríamos 40 minutos até a conclusão do trabalho. Pois não Sr. Eu só peço que o Sr se identifique no microfone." Renato Boneti: "Renato Boneti, eu sou Engenheiro Civil, eu gostaria de saber se há algum projeto para a utilização da água pluvial, não só no sistema de captação, mas algum outro sistema." Maximo: "Engenheiro Maximo novamente. Não por enquanto não está previsto e é uma grande sugestão." Fernando Prota: "Mais alguém? Mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra? Perguntas, esclarecimentos? Bom, não havendo, a gente vai então encerrando os trabalhos, dessa tarde, eu gostaria de saber se o engenheiro Maximo tem alguma consideração final a fazer?" Maximo: "Só para dizer para o Ricardo que eu vou entregar um projeto para ele completinho onde menciona o desmatamento de uma via para o escoamento de eucalipto. Muito Obrigado." Fernando Prota: "Eu gostaria de fazer uma pergunta aproveitando, para a obtenção das licenças do DPRN, normalmente esse departamento exige uma compensação, um plantio de mudas, como é que isso está sendo feito e aonde está sendo feito?" Maximo: "as mudas são 1500 e estão fazendo o enriquecimento da APP do empreendimento." Fernando Prota: "Só para registrar então, o Biólogo Flávio, disse que acompanhou a primeira vistoria do local,do plantio. Bom, não havendo mais perguntas, encerramos os

Poder Executivo

trabalhos desta tarde. Eu gostaria de agradecer a presença de todos, e dizer que a ata será lavrada e publicada no Diário Oficial. Obrigado a todos, e uma boa noite." (Observação: ao final da audiência houve uma discussão envolvendo o biólogo Flávio, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, mas que não foi captada pelo sistema de gravação, o que impediu que fosse registrada nesta ata, feita a partir da degravação das fitas).

Natalie Sanches
Secretária das audiências públicas

David Boal
Ouvidor e coordenador das audiências públicas

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE EPIVIZ - FECHAMENTO DO BAIRRO JARDIM FLORESTA-- REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2008

Fernando Prota: "A audiência Pública de hoje, vai tratar DO fechamento do loteamento Jardim Floresta. As audiências públicas no município são regidas pela lei municipal número 3190 de setembro de 2001 e regulamentada pelo decreto 5525 de 2008. Têm como objetivo colher subsídios ou informações para a tomada de decisões, facilitar encaminhamento de pleitos, sugestões e opiniões, identificar os aspectos relevantes do objeto da audiência, dar publicidade a assuntos de interesse público sob análise da administração. A mesa de trabalho é composta por um presidente que sou eu, Fernando Prota da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, eu convidaria também a Natalie Sanches que vai secretariar os trabalhos, e, por parte dos interessados, eu convidaria o Dr. Ivan Rizzi que é presidente da Associação de Moradores do Bairro do Jardim Floresta. Também para compor a mesa eu convidaria a Arquiteta Cecí
Como é que será feito?" Fernando Prota: Eu só gostaria que as perguntas fossem feitas e as respostas também mas no microfone para que a gente possa registrar, se não eu não consigo registrar." Patrícia: "Na verdade eu queria que vocês pensassem. Obrigada." Fernando Prota: "Obrigado Patrícia. O senhor quer responder? Pode ficar a vontade, só peço que se identifique por favor." Paulo: "Boa noite meu nome é Paulo, eu sou morador, e faço parte da associação também, a gente não vê nenhum problema em quem quer ficar fora e quem quer ficar dentro. Quem tá na margem da Santana essa pessoa tem opção de dentro ou fora, no caso da igreja, nós conversamos com o pastor e ele não vê nenhum problema que coloque grade ou cerca depois da igreja, então isso foi conversado. No caso do Tango Grill, eu conversei com o Juan que é o proprietário e ele não vê nenhum problema de a gente colocar depois e ele também ficar pra fora. Só isso." Fernando Prota: "Ok, obrigado Paulo, mais alguém? Já gostaria de agradecer a presença do ex vereador Cata Pretta, Obrigado." Ex Vereador Paulo Cata Pretta: "Boa noite eu sou Paulo Cata Pretta, sou ex morador de lá e infelizmente tive que mudar por assalto bárbaro que tive lá e eu não consegui fazer com que minha família se restabelecesse para continuar no bairro. Adoro aquele bairro como se ainda morasse lá e gostaria de esclarecer o seguinte, a questão do Tango Grill, a convenção do loteamento do Jardim Floresta não permite restaurantes dentro, então eu acredito que ele vai ser obrigado a mudar a fachada para dentro do loteamento, más ele não vai poder ficar lá, então vai ter que verificar porque na convenção do loteamento se pode permanecer o restaurante e segundo o que eu me lembro da convenção, não podia farmácia, não podia uma série de coisas inclusive restaurante, então teria que ver se há possibilidade de ele permanecer lá. E eu queria parabenizar a idéia do Paulo Bonifácio que eu achei que ficaria fantástica e cria uma condição privilegiadíssima do bairro, o bairro aparentemente no desenho ele é muito grande más nós que estivemos lá alocados no bairro vocês vão notar que é pertinho, nós andávamos aquele bairro inteiro então é muito perto uma coisa da outra, então as ruas são muito próximas, então eu não vi problema nenhum em ser a ultima rua, aliás, é até melhor porque o fluxo é menor. Muito obrigado." Fernando Prota: "Por favor seu Salvador." Salvador: "É só um detalhezinho aí, pra facilitar mais a idéia de todos aí, por exemplo: a gente pensou aqui, porque é o meio, nada impede que seja aqui, porque eu gostei da idéia também, aqui porque nós teríamos a guarita por conta de um cidadão que mora na casa que foi do nosso amigo ex prefeito Calegari, e cederia todas as condições para nós, até energia, água e a própria guarita ele faz até com o bolso dele, então é por isso que pesamos... más tudo bem. Outra coisa, aqui por exemplo, é gradil a nossa idéia e que cada gradil desse contenha uma passagem, um portão individual que cada morador dessa rua poderá ter uma chave, por exemplo, o cara quer ir à padaria, não tem lógica... Entendeu? Então os moradores vão ter uma chave, porque cada rua vai ter um portão individual e os moradores vão ter uma chave, ele vai passar por aqui, muitos vão a pé para o supermercado então vai ter esse acesso, entendeu? Então é isso que eu queria deixar claro também, para não pensar que estamos fechando e vai fechar a passagem dos moradores que gostam de andar a pé, ir ao supermercado, na padaria ou qualquer coisa que ele venha querer fazer fora do bairro." Fernando Prota: "Ok, Obrigado." Cecília Molina: "Assim eu queria só colocar também a questão urbanística: pela nossa legislação, na quadra, num loteamento novo, ela tem que ter no máximo 300m e mesmo fechando, acho que nem chega a isso, mas tem que se considerar que fechando as ruas até aonde tem acesso não chega a 300m. Então não vai ter um impacto de você ter um muro grande de um loteamento fechado, aquela barreira de quem está andando na calçada ter a impressão de um Gueto né, o pessoal que mora do lado de lá e do pessoal que mora do lado de cá, e vai manter ainda aquele padrão de quadra né, então acho que é isso também." Fernando Prota: "Ok, mais alguém tem alguma pergunta? Alguém mais gostaria de fazer o uso da palavra? Nós temos 15 minutos. Dr. Ivan para as considerações finais então. Para a gente encerrar." Dr. Ivan: "Bom, eu creio que a audiência teve um resultado bastante satisfatório, nós tivemos oportunidade de ouvir aqui os representantes do poder público, ter novas idéias, a opinião dada pelo Paulo foi excelente, foi muito boa, enfim, a manifestação de todos aqueles que prestaram aqui seu depoimento, apresentaram suas razões. Eu acho que agora francamente que o nosso processo terá condições de ter uma seqüência com o seu deferimento. Quanto a questão da representatividade da associação, eu quero dizer que nós estamos legalmente habilitados a representá-la e que dentro dos próximos dias, eu acho que dia 21 próximo nós teremos eleições, já houve publicação em editais de convocação para as eleições de uma nova diretoria que poderá ser essa mesma ou poderá ser outra, e esse processo terá seqüência com evidentemente a apresentação das atas da eleição da nova diretoria e com o nome de alguém que responda pela associação com a finalidade de assinar eventual acordo, eventual termo de compromisso junto a prefeitura. O procedimento democrático, bem salientou o nosso companheiro Salvador ele demonstrou que houve realmente uma democracia dentro do procedimento apresentado para que fizéssemos esse requerimento, o Paulo, seu Flávio, enfim, todos os demais participaram ativamente inclusive batendo de porta em porta, o Paulo Cata Pretta, de porta em porta no bairro colhendo assinaturas domingo de manhã, sábado de manhã, todos aqueles sabem o esforço que foi feito e do que nós conseguimos, a gente só pode parabenizar a todos nós, a todo o bairro por termos chegado a esse resultado e a administração municipal, por ter acolhido pelo menos o nosso pleito e ter dado procedimento a ele com essa audiência tão importante. Ao Sr. Fernando Prota, os nossos agradecimentos, pela sua permissão aqui para a explanação das nossas idéias e pela forma como conduziu brilhantemente essa audiência. Muito obrigado." Fernando Prota: "Eu é que agradeço, eu não faço mais que a minha obrigação como munícipe e como membro da administração, obrigado, alguém mais para fazer o uso da palavra? Eu pediria para a senhora falar no microfone e se identificar só para que a gente possa registrar a sua manifestação em ata da audiência. Por favor." Zuréia: "Boa noite a todos, meu nome é Zuréia e eu sou proprietária de uma residência no bairro Jardim Floresta, eu só queria saber se

Poder Executivo

a pauta principal dessa audiência pública que eu imaginei que fosse uma facilidade de acesso para o bairro vai ser discutido hoje?" Fernando Prota: "Não, na verdade isso é mais uma discussão interna de vocês, a facilidade de acesso..." Zuréia: "A facilidade de acesso que eu digo é quem vem por exemplo pela Lucas, para entrar no nosso bairro, no Jardim Floresta, teria que ir até a Casa do Pão de Queijo?" Fernando Prota: "Mas ali é um acesso pela Lucas, o acesso de vocês é pela Av. Santana, o acesso para a Av. Santana infelizmente é pela Lucas..." Zuréia: "eu imaginei que fosse isso... imaginei que o assunto dessa audiência hoje seria nós pleitearmos um acesso mais fácil ao bairro porque nós temos que ir até a Casa do Pão de Queijo, fazer aquela rotatória, voltar pela Lucas e entrar naquela ruazinha que eu não sei o nome qual é e cair na Santana e daí cada um se distribui para essas ruas do bairro. Eu pensei que nós fôssemos pleitear um acesso mais fácil ao nosso bairro porque quando a Lucas está congestionada você não consegue chegar ao bairro." Fernando Prota: "Ok, desculpa, como é o nome da senhora? Zuréia? Não é esse o objetivo dessa audiência, o objetivo é tratar exclusivamente do fechamento do loteamento e não do acesso ao loteamento, o acesso que se pode discutir é o acesso interno ao bairro da Santana para dentro do bairro que, tudo bem é um dos motes dessa reunião." Zuréia: "Ahh, eu imaginei que fôssemos fazer alguma mudança no sentido de que o tráfego da Lucas pudesse fluir em linha dupla em todo sentido dela." Fernando Prota: "Infelizmente não é o motivo da audiência, más tá registrado de qualquer forma a sua manifestação, mas alguém gostaria de fazer uso da palavra? Pois não, Fábio." Fábio Mutti: "Meu nome é Fábio, eu sou diretor do departamento de trânsito. Como foi falado muito a questão de trânsito até agora, essa ultima deixa da senhora aí, veja bem, quando se propõe qualquer alteração no sistema viário, a gente vê em primeiro ponto a segurança desse sistema. Então se o veículo vai ter que andar 100, 200m até 1km para poder com essa segurança ele vai ter que andar tá, uma porque quem anda é o veículo e não é a pessoa. A deixa do seu Salvador para as pessoas pra sair do bairro, a pessoa a pé, isso é primordial, porque não tem condição a pessoa ter que ficar dando volta para poder entrar e sair do bairro, a acessibilidade seria péssima na questão do pedestre em si, na questão de veículo, o veículo anda pela segurança do trânsito que existe, a mudança lá da Lucas que nós fizemos em novembro de 2005, que nós fizemos audiência tudo, todo mundo foi contra aquilo, só que hoje tá funcionando lá com a maior segurança possível, quando o Fernando colocou a idéia da Campo Largo eu quase tive um treco ali, falei: ai meu deus! Não é ali a posição. Aí o Paulo veio e falou, melhor lá. Com certeza, foge de toda aquela questão do trânsito pesado que passa ali, essa rua que ninguém sabe o nome dela chama São Pedro, o morador dessa casa aqui de esquina, ele veio na audiência e disse: más você vai jogar 3 mil veículos na porta da minha casa? E eu disse assim: infelizmente eu vou ter que colocar. Moral da história: ele até mudou de lá, porque não tem o que fazer, porque aquela região tá uma região comercial, nós desenvolvemos agora um plano de transporte e trânsito, tanto que a Santana até um determinado trecho tem uma reserva de área de 10m de até certo ponto ela não tem mais condições de ser ampliada e ser adequada como uma via arterial a gente fez nesse... até to aqui com, se puder até colocar, então a gente fez um estudo em que a gente desvia a Santana e sai desse complexo onde existe o Jardim Floresta e outros loteamentos que já estão consolidados, para nós o Jardim Floresta em questão de trânsito, não é interessante ter cinco ou seis vias chegando na Santana como não é interessante na Jerônimo aquele Jardim Morumbi ter 5 ou 6 vias chegando nela, que são avenidas que a gente quer transformá-las em vias arteriais da cidade, vias de passagem, por quê? A Lucas hoje, já é uma via comerciária, a idéia não é que passe veículos de carga e essas coisas pela Lucas, tanto que a gente proibiu o transito de caminhões. Então essa é a situação das ruas, que todo mundo já sabe, só para a gente saber que tem mão única aqui, mão única aqui e mão dupla no restante... pode ir virando... então nós fizemos um estudo, e um plano estrutural no sistema viário no município de Atibaia onde vai ser criado novas vias, e uma delas é a Santana, como uma via com pista dupla, com canteiro central, todas essas coisas, só que chega em um determinado ponto, agente vai desviar a Santana, então ela vem tá onde dá para ter duplicação de pista, depois vai desviar, por detrás de todos esses loteamentos, inclusive o Jardim Floresta, porque não é intenção do sistema viário utilizar dessas vias que são estritamente locais, onde só tem residências, que passe veículos por elas, veículos de passagem para a cidade, só que então nessa situação, o Jardim Floresta pode ter as suas vias fechadas, só que ele tem que ser estudado qual que tem que ser fechado, aliás se vai ser fechado ou não, já não é nem uma questão de transito, é uma questão que é jurídica como já foi citada aqui do Jardim Shangrilá, a gente chegou lá, eu o Chico, a Kátia mais a Claudia e a promotora desceu a lenha: não, mas não pode fechar, o problema de segurança é com a policia, não é com a prefeitura, ela não tem nada a ver com isso... então eu falei, a senhora quem sabe, questão de trânsito eu falei pra ela, aquelas 5, são 4 vias, elas não tem utilidade nenhuma para nós, porque elas não dão acesso a lugar nenhum, quem entra e sai do loteamento é só pra ir no loteamento, se tem um controle lá, aí já é uma questão de legislação, agora pro sistema viário, tanto o Jardim Shangrilá tanto quanto o Jardim Floresta não tem função, são vias locais, estritamente residenciais, em que se eu fosse tomar alguma particularidade eu deixo mão única as vias de entrada, a maioria para entrar e uma para sair só para não ter conflitos na Santana, porque a Santana a gente entende ela como uma via até um determinado trecho ela tem que der ampliada, depois desviada, e enquanto isso não acontecer, porque isso demanda verba e outras coisas, teria que utilizar o trecho que existe hoje então a gente teria que tirar essas mão duplas que chegam nela a mesma coisa do lado da Vila Giglio, tem várias ruas que chegam na Santana que também teriam que tá mudando de direção para mão única, como também o nosso projeto para a Alameda Lucas que temos 42 cruzamentos e um trecho de 2,5 km, e tudo com mão dupla aí a gente faz as conversões para a esquerda, o pessoal, diz: ah, mas a gente tem que dá a volta no quarteirão... Tem que dar a volta, pra que, para garantir a segurança do transito naquela via, então, para a questão transito, o Jardim Floresta ela não implica no sistema viário, muito pelo contrário, se hoje pegar a Av. Santana e fazer dela a via de passagem teria que tirar as mãos duplas e fazer mão única nas vias de chegada na Santana.Então é isso que eu tinha a expor aí." Fernando Prota: "Ok, mais alguém gostaria de se manifestar? Nós temos 5 minutos para terminar. Bom, não havendo mais ninguém, vai ser lavrada uma ata dessa audiência pública, a Ouvidoria Municipal é responsável pelas audiências publicas no município, então informações sobre essa questão da ata e publicação fica a cargo da Ouvidoria do município. Mais uma vez eu gostaria de registrar a questão dos prédios porque deixá-los com uma via de três metros é bastante complicado para eles então de incorporá-los dentro do fechamento é uma questão que vocês vão ter que fazer com os vizinhos e como os síndicos deles, e onde ficaria melhor essa guarita, ou então que se fechasse a viazinha que é uma viela, fecha a viela se for o caso, então deixaria apenas essa observação e as demais que foram feitas quanto a posição de entrada e saída do parcelamento, a idéia de cada morador ter uma chave de acesso é bastante agradável no sentido de que facilita realmente como foi dito e gostaria de agradecer a presença de todos e dizer que o município ainda vai realizar não sobre esse assunto, más sobre outros assuntos mais duas audiências publicas dia 22 na Câmara Municipal, sobre a prestação de contas da saúde e dia 23 sobre a criação do monumento natural da Serra do Itapetinga uma área de conservação municipal que vai proteger a serra e a Pedra Grande. Gostaria mais uma vez de agradecer, boa noite a todos, Dr. Ivan muito obrigado, senhores, obrigado pela presença, até a próxima vez.

Natalie Albano Sanches
Secretária das Audiências Públicas

David Boal
Ouvidor e coordenador das audiências Públicas

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/08
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial as empresas: ***POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA e AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA,*** para o fornecimento de 45.000 (quarenta e cinco mil) litros de gasolina comum e 68.000 (sessenta e oito mil) litros de óleo diesel, conforme item 01 do edital. A empresa Auto Posto ATIBRÁS Ltda., apresentou propostas iniciais de R$ 2,47 (gasolina) e R$ 2,18(diesel); a empresa Posto BALNEÁRIO Atibaia Ltda., apresentou propostas iniciais de R$ 2,49 (gasolina) e 2,09 (Diesel). Na fase subsequente a Pregoeira efetuou negociação até o preço mínimo de R$ 2,49 (gasolina) e R$ 2,08 (Diesel) com a Empresa BALNEÁRIO e preço mínimo de R$ 2,46 (gasolina) e R$ 2,18 (Diesel) com a Empresa Auto Posto ATIBRÁS. As empresas ***POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA e AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA*** foram ***HABILITADAS*** por terem atendido ao Edital na íntegra. Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto 1.1.1 do Edital à empresa ***AUTO POSTO ATIBRÁS LTDA***, no valor total de ***R$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais)*** e o item 1.1.2 do Edital à empresa ***POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA***, no valor total de ***R$ 141.440,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)*** .
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 22 de agosto de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

VIVIANE VALLAR
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de Julho de 2008, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 20 de Agosto de 2008

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 508/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***nos termos da Lei Municipal n.º 3.635, de 15 de janeiro de 2008***

A partir do dia 25 de agosto de 2008, o Sr. LEANDRO GERAGE DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG n.º 29.121.695-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 277.814.658-06, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 053/2005 - SAD, no cargo de Assistente de Coordenação, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de agosto de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.672
de 22 de agosto de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 251.600,00 (duzentos e cinqüenta e um mil e seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 251.600,00 (duzentos e cinqüenta e um mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolesc./Man.da Unidade
119-3390.30.....R$ 45.000,00
121-3390.39.....R$ 20.000,00
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolesc./Man.da Unidade
137-3390.39.....R$ 60.000,00
12.365.0028.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolesc./Man.da Unidade
152-3390.30.....R$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
206-3390.39.....R$ 1.000,00
10.301.0109.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolesc./Man.da Unidade
217-3390.39.....R$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
285-3390.36.....R$ 24.600,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0063.2059 Proteção Social Básica – Convênio
357-3390.39.....R$ 57.000,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0069.2002 Manutenção da Unidade
417-3390.30.....R$ 2.000,00
419-3390.39.....R$ 5.000,00
420-3390.39.....R$ 2.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

Poder Executivo

FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
69-9999.99.....R$ 24.600,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.1035 OCA–Orçam.da Criança e do Adolesc./Investimento
112-4490.52.....R$ 20.000,00
12.366.0027.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolesc./Man.da Unidade
128-3390.36.....R$ 15.000,00
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolesc./Man.da Unidade
136-3390.36.....R$ 60.000,00
12.365.0028.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolesc./Man.da Unidade
153-3390.36.....R$ 25.000,00
05 Educação Inclusiva
12.367.0030.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolesc./Man.da Unidade
187-3390.36.....R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
205-3390.36.....R$ 1.000,00
10.302.0036.1001 Obras e Instalações
223-4490.51.....R$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0063.2059 Proteção Social Básica – Convênio
356-3390.30.....R$ 35.000,00
08.244.0063.2135 Proteção Social Básica Convênio / OCA
359-3390.36.....R$ 22.000,00

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0067.1013 Vigilância, Patr.e Monitoramento
412-4490.52.....R$ 3.000,00
06.181.0069.1001 Obras e Instalações
413-4490.51.....R$ 3.000,00
06.181.0069.1002 Equipamento e Material Permanente
414-4490.52.....R$ 3.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fábio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.673
de 22 de agosto de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 35.708,70 (trinta e cinco mil, setecentos e oito reais e setenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 35.708,70 (trinta e cinco mil, setecentos e oito reais e setenta centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0036.2019 Medicamentos
525-3390.30.....R$ 35.708,70

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.33.01.00** – Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.674
de 22 de agosto de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 14.404,12 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 14.404,12 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de agosto de 2008 - nº 992 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
34-3390.30.....R$ 7.960,00
36-3390.39.....R$ 6.444,12

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.1002 Equipamento e Material Permanente
31-4490.52.....R$ 14.404,12

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 19.815/08

D E C R E T O N° 5.675
de 22 de agosto de 2008

Dispõe sobre o desenvolvimento do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.118/95, em consonância com a Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizada a execução das obras da **Etapa de Serviços – Jardim São Felipe**, relativa ao Setor de Trabalho "B", do Plano Extraordinário, para ser desenvolvida nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único - A Etapa de Serviços corresponde em função dos estudos técnicos, à **Rua 1 de Maio, Rua 15 de Novembro, Rua 7 de Abril, Rua Anna Mathias Vairo, Rua Fernão Dias, Rua Santo Antonio, Rua São Felipe, Rua Saturno e Praça São Felipe** no **Jardim São Felipe**, neste Município.

Art. 2º - As obras que serão executadas nesta Etapa de Serviços estão especificadas no Projeto Básico e correspondem aos serviços de levantamentos planialtimétricos, projetos executivos, cadastramento e identificação dos imóveis e seus proprietários, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas de concreto e a pavimentação asfáltica.

Art. 3º - A Zona de Influência desta Etapa de Serviços corresponde aos imóveis nela existentes que serão beneficiados diretamente pelas obras.

Parágrafo único – O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para a zona de influência diretamente atingida é de 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo das obras e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, em conformidade com o Artigo 153, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 4º - A empresa executora das obras desta Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras foi contratada através de Licitação Pública pelo fornecimento dos menores Preços Unitários para os diversos tipos de serviços previstos no Projeto Básico correspondente.

Art. 5º - O valor total do custo das obras desta Etapa de Serviços será encontrado pelo Orçamento de Custo Direto das obras mediante a aplicação dos Preços Unitários obtidos na Concorrência Pública nº 001/95, nas quantidades de serviços constantes do Projeto Executivo, acrescidos das despesas de estudos, projetos, cadastramento, fiscalização e administração do Plano Extraordinário.

Art. 6° - Os recursos financeiros necessários à satisfação das despesas para a execução das obras objeto deste Decreto, serão aqueles constantes do P.C.M. – Programa Comunitário de Melhoramentos, Orçamento Participativo e suplementadas com os que forem arrecadados dos proprietários de imóveis diretamente beneficiados através do lançamento da Contribuição de Melhorias em conformidade com os Artigos 151 à 160 e 151 A à 156 A da Lei Complementar nº 490, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 7º - A Prefeitura participará das obras extraordinárias com Recursos Próprios e Orçamentários para a cobertura das despesas de execução relativas às Cotas Partes dos imóveis de sua propriedade, e daqueles eventualmente isentos por Lei, localizados dentro da Zona de Influência desta Etapa de Serviços.

Art. 8º - Ficam os senhores proprietários dos imóveis localizados nas vias e logradouros públicos enquadrados nesta Etapa de Serviços, notificados desta decisão da Administração e convidados, se assim desejarem, tomar conhecimento da legislação pertinente e demais assuntos relativos ao Plano Extraordinário de Obras, que estarão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento, sito a Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 – Centro, deste Município, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DO PLANO DE OBRAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de agosto de 2008 - nº 992 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 15/08 a 21/08/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 75
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 13
3 – VISTORIA PRÉVIA: 00
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 17
5- DESRATIZAÇÕES EFETUADAS (PONTOS) 16
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 11

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0422/1995 – Chapada Paulista Restaurante Ltda Me – Restaurante
Proc. 0428/1995 – Waldelice Nunes Ferreira – Minimercado
Proc. 0450/1995 – Soares Ind. Com. Doces Ltda – Doces
Proc. 3545/2008 – J.C. da Silva Revistas Me - Minimercado
Proc. 0703/1995 – Benedito Walter Bastos Me – Minimercado
Proc. 0389/1995 – Antonio Carlos da Silva Atibaia Me – Minimercado
Proc. 0508/1995 – Pedro Petrucci Atibaia Me – Alimentos em Geral
Proc. 0636/1995 – Restaurante e Lanchonete Dias Ltda Me – Restaurante
Proc. 0718/1995 – Comércio de Doces Docelândia Atibaia Ltda – Doces, Balas

b) Área de Odontologia
Proc. 3243/2006 – Maria C. Cervantes Strozzi – Odontologia
Proc. 3243/2006 – Maria C. Cervantes Strozzi – Odontologia, Raio X
Proc. 3311/2006 – Fernanda Leal Faccio – Odontologia, Raio X
Proc. 3311/2006 – Fernanda Leal Faccio – Odontologia
Proc. 0328/0997 – Vitória Maria Zanetti Abud – Odontologia
Proc. 3697/2008 – Master Implant Odontologia Especializada Ltda – Consultório Odontológico Raio X LF
Proc. 3697/2008 – Master Implant Odontologia Especializada Ltda – Consultório Odontológico Raio X

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2317/2008 – Academia e Pers. Go Fight – Academia
Proc. 4190/2006 – Jacqueline Hort Wig – Podologia
Proc. 4437/2005 – Akabe Desinsatizadora Lt Me – Controle de Pragas Urbanas

d) Área de Medicina
Proc. 2410/2008 – Milton Isejiima Lima – Creche Idoso

Não houveram ocorrências nas demais áreas

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0731/1995 – Panificadora Nazaré Atibaia Lt Me – Padaria, Confeitaria – Recurso 3623/2008 – deferido prazo até 01/11/2008
Proc. 0393/1997 – Granado e Sobrinhos Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – Recurso 3660/2008 – deferido prazo até 10/11/2008
Proc. 4038/2007 – Vânia Ramos Bourganos Lanchonete Me – Lanchonete – Recurso 3609/2008 – deferido prazo até 30/10/2008

b) Área de Farmácia
Proc. 0057/1995 – Nivaldo C. Reis Drogaria Me – Drogaria – Recurso 3647/2008 - deferido prazo de 30 dias
Proc. 3356/2008 – Ismar Silvino dos Santos Me – Mercearia – Recurso 3680/2008 – deferido prazo até 10/09/2008
Proc. 1017/2000 – Lincon Iijima Me – Drogarias e Perfumarias em Geral – Recurso 3646 - deferido

c) Área de Meio Ambiente
Proc. 0424/2008 – Bernardino Manoel Dias – posto de gasolina desativado com acúmulo de lixo – Recurso 0958/2008 – deferido

Não houveram ocorrências nas demais áreas

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3779/2000 – Jael Mantovanini Cafeteria Me – Cafeteria e Bomboniere – AI 11974 expedido por não requerer a Licença de Funcionamento para Exercício 2008
Proc. 2659/2008 – Lousada Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – Comércio Varejista de Produtos Alimentícios – AI 10645 – por não providenciar a alteração de endereço

b) Área de Medicina
Proc. 1882/2006 – Asilo Vila Verde Ltda Me – Asilo
AI 973 – por não preparar refeições de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista responsável
AI 10616 – por não requerer o Laudo Técnico de Avaliação referente a ampliação do prédio
AI 11972 – por não possuir barras de apoio nos sanitários, que atendam a legislação sanitária vigente
AI 10551 – por não medicar os internos conforme prescrição médica

Não houveram ocorrências nas demais áreas

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE

Atos da Vigilância Sanitária

PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)
Não houveram ocorrências no período

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 3878/2007 – Aurora da Luz Souza Me – Restaurante – NRM 7248
Proc. 0681/2008 – Francisco Amaro Silva Lanchonete Me – Lanchonete e Restaurante – NRM 7361, NRM 7360, NRM 7359, NRM 7357, NRM 7352, NRM 7353, NRM 7354, NRM 7355 e NRM 7362

Não houveram ocorrências nas demais áreas

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS
Não houveram ocorrências no período

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA
Não houveram ocorrências no período

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS
Não houveram ocorrências no período

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 0114/2000 – Marcelo Quaresma Nogueira – Acupuntura e Podologia – encerrou atividades

Não houveram ocorrências nas demais áreas

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 3487/2008 – D & D Panificadora e Conveniências Ltda Me – Padaria e Conveniências – AI 10696 cancelado
Proc. 4170/2007 – V. M. Novais Pastelaria Me – Pastelaria e Lanchonete – AI 11349 cancelado

b) Área de Farmácia
Proc. 1017/2000 – Lincon Iijima Me – Drogarias e Perfumarias em Geral – AI 10505 cancelado – infração sanada

c) Área de Meio Ambiente
Proc. 0652/2008 – Iuri Rocio Franco Rizzi – AI 11879 e AIPM 6903 cancelados – irregularidade sanada
Proc. 0650/2008 – Luzia Aparecida Cunha – AI 11870 e AIPM 6694 cancelados – irregularidade sanada
Proc. 1758/2007 – Vicente Mariano de Souza – AI 10664 e AIPM 10728 cancelados – irregularidade sanada
Proc. 0424/2008 – Bernardino Manoel Dias – AI 11799 cancelado – imóvel locado
Proc. 0915/2008 – Evaristo Boulhosa Gonzales – AI 10706 cancelado

d) Área de Zoonoses
Proc. 1217/2008 – Antônia do Prado Pinheiro Me – AI 10626 cancelado – encerramento das atividades

Não houveram ocorrências nas demais áreas

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 0651/2007 – Márcio Júnior de Lima Lanchonete – NRM 7232 – Dívida Ativa

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 0148/2008 – Maria Dolores Garcia – imóvel abandonado – NRM 7237
Proc. 0149/2008 – Jorge Leão Sayeg – imóvel abandonado com água parada – NRM 7236
Proc. 0413/2008 – A.C. da Silva Emp. Imobiliárias – esgoto lançado a céu aberto – NRM 2743

Não houveram ocorrências nas demais áreas

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/ RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 0509/1995 A – Drogaria Regional Ltda – Drogaria e Farmácia – Assunção de Responsabilidade Técnica de Gisele Chiovatto, CRF 27644
Proc. 3520/2006 – Walney Gomes Nogueira Júnior Me – Drogaria e Perfumaria – Baixa de Responsabilidade Técnica de Sandra Meire Pinto, CRF 25969

Não houveram ocorrências nas demais áreas

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE
Não houveram ocorrências no período

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS
Não houveram ocorrências no período

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 13/08/2008
Proc. CCZ 0108/2008 – canino, fêmea – Pitbull amarela e branca – agressivo

Data da Apreensão: 12/08/2008-08-19
Proc. CCZ 0109/2008 – canino, macho – porte médio, S.R.D., caramelo, machucado

Data da Apreensão: 14/08/2008
Proc. CCZ 0110/2008 – canino, fêmea – porte médio, S.R.D., cinza com amarelo

Data da Apreensão: 14/08/2008
Proc. CCZ 0111/2008 – canino, macho – mestiço com Pitbull, marrom

B)ANIMAIS LIBERADOS
Não houveram animais liberados no período

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS

Atos da Vigilância Sanitária

ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente

Proc. 1355/2008 – Rua Gonçalves Dias, Jd. Cerejeiras – casa com acúmulo de sujeira e proliferação de ratos – não procede

Proc. 1131/2008 – Av. Copacabana, Jd. Cerejeiras – caixa d'água destampada – irregularidade sanada

Proc. 0989/2008 – Rua João Paulino dos Santos, Alvinópolis – esgoto vazando – encaminhado para o Juizado de Pequenas Causas

Proc. 0652/2008 – Rua José Florido, Jd. Alvinópolis – imóvel abandonado – procede – irregularidade sanada

Proc.0650/2008 – Rua José Florido, Jd. Alvinópolis – imóvel abandonado com entulho – procede – irregularidade sanada

Proc. 1758/2007 – Rua João Umbelino, Alvinópolis – imóvel com acúmulo de entulho – procede - solucionado

b) Área de Alimentos

Proc. 1254/2008 – Rede de Supermercados Big doando produtos com a validade vencida - irregularidade sanada

Proc. 1281/2008 – Av. Carvalho Pinto, Alvinópolis – produtos com data de validade vencida, padaria sem higiene no Supermercado Compre Bem – a denúncia não procede

Proc. 1054/2008 – Al. Lucas Nogueira Garcês, Estância Lynce – padaria e depósito do Supermercado Big IX com proliferação de ratos – andamento em processo próprio

Proc. 1404/2008 – Rua Guaraci – carne de procedência duvidosa no "Forró da Litinha" – infração sanada

Proc. 1391/2008 – Av. Carvalho Pinto, Alvinópolis – vômito e diarréia após ingerir leite – não procede

Proc. 1326/2008 – Bairro da Ressaca – Liquigás vendendo água com más condições de armazenamento – não procede

Proc. 1253/2008 – Av. Dona Gertrudes, Alvinópolis – insetos em lanche na Lanchonete Delícia – procede – andamento em processo próprio

c) Área de Zoonoses

Proc. 1246/2008 – Rua Sebastião de Morais, Alvinópolis – quarenta gatos, mau cheiro - irregularidade sanada

Proc. 1431/2008 – Vila Massoni – cães abandonados – não procede

Proc. 1335/2008 – Bairro Rio Acima – abate de gado clandestino – orientado a fazer denúncia na Delegacia de Polícia

Proc. 1040/2008 – Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Centro – seis cães, falta de higiene – orientação técnica

Proc. 1297/2008 – Rua dos Cravos, Jd. dos Pinheiros – lixo, proliferação de ratos – não procede

Proc. 1386/2008 – Itapetinga – égua machucada – solucionado

Proc. 1418/2008 – Rua Aristídes Borghi, Alvinópolis – cão com cinomose – solucionado

Proc. 1217/2008 – Rua José Lucas, Centro – possível contaminação – encerramento das atividades, arquivo morto

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Proc. 1346/2008 – Felipe Morais Cabello
AI 11950 – lanchonete sem licença
AI 10697 – lanchonete sem licença

b) Área de Meio Ambiente

Proc. 0413/2008 – A.C. da Silva Empresas Imobiliárias – esgoto lançado a céu aberto – AI 11249

Proc. 0896/2008 – Oraci do Amaral Albanez – AIPM 10739 expedido por manter cocheira em área urbana

Proc. 0660/2008 – Ana Maria de Paula Ferreira – NRM 7250 expedida – piscina abandonada

Proc. 0059/2008 – Jacob Klein Filho e S/M e Ots – AIPM 6944 expedido – piscina abandonada

Proc. 0265/2008 – Cia Têxtil Brasileira – Tecelagem
AIPM 6940 – por não promover a manutenção das condições higiênicas da parte não construída do imóvel que ocupe e/ou do imóvel não ocupado
AIPM 6941 – por não eliminar e não estabelecer medidas de controle em sua propriedade para evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti
AIPM 6943 – por não manter a área periférica, que corresponde a toda a quadra, as condições necessárias quanto ao seu fechamento adequado com material de alvenaria

Não houveram ocorrências nas demais áreas

17) COMUNICADOS

a) COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia
Não houveram comunicados no período

b) COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Em 21/08/2008 foi realizado em conjunto com a Delegacia de Polícia de Atibaia, nas dependências da Empresa Yadoya localizada na Avenida Yadoya, 585 em Bom Jesus dos Perdões a incineração de drogas apreendidas.

No período de 18 a 21/08/2008 foi realizada vistoria conjunta da equipe da VISA Municipal com a equipe da ANVISA/MS na Empresa Laboratório Sinterápico Industrial Farmacêutico Ltda em Atibaia/SP para verificação de Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

c) OUTROS COMUNICADOS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Campanha Brasil Livre da Rubéola acontece no período de 09 de agosto a 12 de setembro de 2008.

Vacinação em homens e mulheres de 20 a 39 anos.

Procure o Centro de Saúde mais próximo de sua casa ou local de trabalho.

Informações: Secretaria Municipal de Saúde – 44143360

COMUNICADO CVS Nº 193/2007 - GT MÉDICO-HOSPITALAR/SERSA

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, em face da ocorrência de infecções pós-cirúrgicas por micobactérias de crescimento rápido (MCR) em vários estados do país, relacionados aos procedimentos cirúrgicos endoscópicos, sendo a hipótese de causa mais provável, a contaminação dos instrumentais e artigos utilizados decorrentes de falhas durante o reprocessamento dos mesmos, determina aos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de agosto de 2008 - nº 992 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Serviços de Saúde que realizam os referidos procedimentos:

* a esterilização de todos os acessórios e instrumentais utilizados em procedimentos cirúrgicos endoscópicos, por serem considerados artigos críticos. Para isso, os Serviços de Saúde devem recebê-los com prazo mínimo de 12 horas de antecedência do ato cirúrgico, para a devida esterilização;

* a proibição da reutilização de pinças e tesouras não desmontáveis, de acordo com o preconizado na Resolução RE - ANVISA nº 2605, de 11/08/2006;

* a adoção dos protocolos de reprocessamento, conforme o preconizado na Resolução RE - ANVISA nº 2606, de 11/08/2006 e na Resolução RE - ANVISA nº 2305, de 31/07/2007, para todos os artigos passíveis de reprocessamento;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e a Lei Federal 8078/90.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

TATUAGEM: TINTAS E ACESSÓRIOS TERÃO REGISTRO

O ato de tatuar o corpo vai se tornar mais seguro: os produtos utilizados no processo de pigmentação artificial permanente da pele terão de obter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A medida está prevista na RDC 55/08 publicada na última sexta-feira (08). As novas normas são válidas para as tintas nacionais e importadas, bem como para os aparelhos, agulhas e acessórios usados nos procedimentos.

"A norma vai tornar possível conhecer a forma de apresentação, quantidade e composição destas tintas e disciplinar a forma de utilização, distribuição e armazenamento dos produtos", explica o gerente geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, Paulino Araki.

Atualmente o controle sanitário se restringe às inspeções dos estúdios de tatuagem, realizadas pelas vigilâncias sanitárias municipais, em que são avaliadas a estrutura e a assepsia dos estabelecimentos.

A nova norma vai tornar possível um controle mais efetivo sobre as matérias-primas de agulhas e pigmentos. Produtos implantáveis ou invasivos (que adentram o corpo) de longo prazo, os pigmentos e solventes utilizados na fabricação das tintas foram classificados como produtos para saúde de classe III, de alto grau de risco. "Pigmentos de má qualidade podem causar reações alérgicas consideráveis e a longo prazo, até tumores", alerta Paulino Araki.

Para obter o registro destes produtos, os fabricantes deverão realizar ensaios para comprovação de que as tintas não são tóxicas e não causam câncer, dentre outras características importantes para a segurança de uso.

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 55, DE 6 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre o registro de produtos utilizados no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 5 de agosto de 2008, e

considerando o risco sanitário dos produtos utilizados no procedimento de pigmentação em reunião realizada em 2008 e: artificial permanente da pele;

considerando a necessidade de regulamentar a fabricação, importação e comercialização destes produtos;

considerando os requisitos que devem ser cumpridos pelas empresas para solicitação do registro destes produtos;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução que trata do registro de produtos utilizados no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele.

Art. 2° As empresas têm um prazo de 180 (cento e oitenta dias) para se adequarem ao estabelecido nesta Resolução.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO PARA REGISTRO DE PRODUTOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE PIGMENTAÇÃO ARTIFICIAL PERMANENTE DA PELE.

PARTE 1 - OBJETIVO

1.1 Este regulamento estabelece a obrigatoriedade de registro de produtos utilizados nos procedimentos de pigmentação artificial permanente da pele e os critérios para concessão destes registros.

PARTE 2 - DEFINIÇÕES

2.1 Pigmentação Artificial Permanente da Pele - pigmentação exógena implantada na camada dérmica ou na camada subepidérmica da pele, com o objetivo de embelezamento ou correção estética.

PARTE 3 - REFERÊNCIA

3.1 BRASIL. Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Publicada no DOU - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 24 de setembro de 1976.

3.2 BRASIL. Decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei 6.360/76 de 23 de setembro de 1976, que submete ao sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. Publicada no DOU - Diário Oficial da União; Poder Executivo, 7 de janeiro de 1977.

3.3 BRASIL. Resolução Anvisa RDC nº. 59, de 27 de junho de 2000, que determina a todos fornecedores de produtos médicos, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas "Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos". Publicada no DOU - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 29 de junho de 2000.

3.4 BRASIL. Resolução Anvisa RDC nº. 97, de 9 de novembro de 2000, que define e caracteriza o termo "grupo de produtos" e suas aplicações. Publicada no DOU - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 10 de novembro de 2000.

3.5 BRASIL, Resolução ANVISA RDC nº. 56 de 06 de abril de 2001. Regulamento Técnico que estabelece os requisitos essenciais de segurança e eficácia aplicáveis aos produtos para saúde, referidos no anexo desta Resolução. Publicada no Diário Oficial da União, Poder Executivo, de 10 de abril de 2001.

3.6 BRASIL, Resolução ANVISA RDC nº. 185 de 22 de outubro de 2001. Regulamento Técnico que trata do Registro, Alteração,

Atos da Vigilância Sanitária

Revalidação e Cancelamento do Registro de Produtos Médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Publicada no Diário Oficial da União, Poder Executivo, de 06 de novembro de 2001.

PARTE 4 - CLASSIFICAÇÃO

4.1 Ficam classificados como produtos para a saúde destinados a embelezamento ou correção estética os produtos usados nos procedimentos de pigmentação artificial permanente da pele, segundo as regras descritas no Anexo II da Resolução Anvisa RDC nº 185/01, de acordo com o risco intrínseco que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

4.2 A lista dos produtos utilizados nestes procedimentos e sua respectiva classificação de risco estão descritos no quadro a seguir.

Produto
Descrição
Classificação de Risco

Acessórios de aparelhos
Produto invasivo cirurgicamente de uso transitório (menos de 60 minutos), reutilizável (instrumentos cirúrgicos).
Regra 6
Classe I

Aparelhos
Outros produtos médicos ativos.
Regra 12
Classe I

Recipientes para pigmentos
Produto utilizado para condução, armazenamento ou transporte de fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gazes para introdução no organismo.
Regra 2
Classe II

Agulhas
Produto invasivo cirurgicamente de uso transitório
Regra 6
Classe II

Pigmentos e veículos/solventes
Produto implantável ou invasivo cirurgicamente de longo prazo
Regra 8
Classe III

PARTE 5 - REQUISITOS PARA REGISTRO

5.1 Os produtos usados nos procedimentos de pigmentação artificial permanente da pele para serem registrados devem cumprir o estabelecido na Resolução Anvisa RDC nº. 185/01, ou em norma que venha substituí-la.

5.2 Para demonstração de segurança e eficácia dos produtos implantáveis deverão ser apresentados ensaios para verificação da citotoxicidade, genotoxicidade, toxicidade crônica e carcinogenicidade do produto, além do atendimento dos requisitos estabelecidos na Resolução Anvisa RDC n°. 56/01, ou norma que venha a substituí-la.

5.3 O registro desses produtos poderá ocorrer por agrupamento, obedecendo a seguinte classificação:

a) Conjunto de produtos para pigmentação artificial permanente da pele: poderão ser agrupados em conjunto todos os produtos enquadrados nas classes de risco I e II, desde que não existam variações dos componentes do conjunto quanto à sua composição, tecnologia de produção e indicação de uso.

b) Família de acessórios para aparelhos: serão agrupados em uma mesma família todos os acessórios de uso geral para os aparelhos, como as biqueiras e pontas, ou quaisquer outros que estejam correlacionados com a região de engate da agulha, desde que não parte integrante dos aparelhos.

c) Família de aparelhos: deverá ser observada a Resolução Anvisa RDC nº 97, de 9 de novembro de 2000, ou norma que venha substituí-la.

d) Família de agulhas: serão agrupadas em uma mesma família todas as agulhas para inserção do pigmento na derme e subepiderme.

e) Família de pigmentos puros sem veículo ou solvente: serão agrupados em uma mesma família todos os pigmentos de quaisquer colorações, sem adição de veículo ou solvente de qualquer natureza.

f) Família de veículos ou solventes: as formulações deverão ser registradas individualmente, seguindo a última edição da Farmacopéia Brasileira quanto às especificações técnicas.

g) Família de tintas com veículo aquoso: serão agrupados em uma mesma família todos os pigmentos de quaisquer colorações, com adição de veículo/solvente de natureza aquosa ou hidrossolúvel.

h) Família de tintas com veículo oleoso ou volátil: serão agrupados em uma mesma família todos os pigmentos de quaisquer colorações, com adição de veículo ou solvente de natureza hidrofóbica, oleosa ou aqueles de natureza volátil.

5.4 As variações comerciais dos recipientes para pigmentos serão consideradas formas de apresentação do produto.

5.5 Os produtos enquadrados na classe de risco III não poderão compor conjuntos de produtos e apenas poderão ser registrados na forma de apresentação estéril.

5.6 As agulhas, caso fornecidas não estéreis, deverão ter em seu rótulo a indicação de "produto não estéril - esterilizar antes do uso" e "reprocessamento proibido".

5.7 O material utilizado para solda das agulhas entre si não poderá conter metais pesados em sua composição, ou outro produto, em índices prejudiciais à saúde humana, sendo que este material de liga poderá ser fornecido juntamente com as agulhas em sua forma de apresentação comercial, como acessório, desde que figurem no processo de registro destas agulhas.

5.8 Os produtos tratados no item 5.5 deverão conter em sua embalagem e rotulagem, com o mesmo destaque dado ao prazo de validade e na mesma região impressa, o prazo para uso destes produtos após aberto, conforme o item 1.3 dos Requisitos Gerais do Anexo III.B da Resolução Anvisa RDC nº. 185/01.

5.9 A determinação do prazo de validade destes produtos e do tempo máximo de uso após aberto são considerados itens essenciais de segurança, devendo ser comprovados tecnicamente para atendimento do item 1.6 do Anexo III.C da Resolução Anvisa RDC nº. 185/01.

5.10 Os fabricantes dos produtos de que trata esta resolução deverão cumprir os requisitos estabelecidos pelas "Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos", conforme Resolução Anvisa RDC nº. 59/00 ou norma que venha a substituí-la.

Retificação: Onde se lê: considerando o risco sanitário dos produtos utilizados no procedimento de pigmentação em reunião realizada em 2008 e: artificial permanente da pele; Leia-se: considerando o risco sanitário dos produtos utilizados no procedimento de pigmentação artificial permanente da pele;

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel: (61) 3448-1000
Disque Saúde: 0 800 61 1997

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br - visa@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI Nº 036/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao Art. 4º da Lei nº 3.530 de 28 de abril de 2.006, que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples- (Regime de Urgência);**

2. PROJETO DE LEI Nº 042/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania para, em parceria, promoverem a ampliação do Fórum da Comarca de Atibaia; **1ª discussão maioria simples- (Regime de Urgência).**

3. PROJETO DE LEI Nº 027/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua Hernandes Montoya, para a atual rua sem nome, situada no Bairro Rio Acima, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 028/08, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Praça Santina Tricoli, para a atual praça sem nome, situada na confluência das Ruas Papoulas e Orquídeas- Bairro das Flores, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 031/08, de autoria dos vereadores Ismael Antônio Fernandes e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre colocação de nomenclatura das Alamedas do Loteamento Altos da Floresta - Bairro de Alvinópolis; **2ª discussão, maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 032/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocoo Piniano, que dispõe sobre a denominação de Av. Professor Dr.José Pugliesi à atual Avenida do Sacramento no Bairro do Rosário; **2ª discussão, maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI Nº 040/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Cria o programa Meu Bairro Melhor, que se realizará uma vez por ano e no mesmo dia do feriado de Corpus Christi, instituindo o dia do trabalho voluntário, atuando em comunidades carentes e na manutenção de prédios públicos do Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

8. PROJETO DE LEI Nº 033/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a denominação de Praça Maçônica à área localizada entre a Avenida Carvalho Pinto e Avenida Joviano Alvim, neste Município; **1ª discussão, maioria simples.**

José Bernardo Denig
Presidente em exercício

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 19 DE AGOSTO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 027/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Rio Acima; **encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 11/08/08. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão.**

2. PROJETO DE LEI Nº 028/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro das Flores; **encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 11/08/08. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão.**

3. PROJETO DE LEI Nº 029/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do AUXCOMP PARA CONCURSOS PÚBLICOS, para todos os concursos públicos realizados pelos poderes Executivo, Legislativo e SAAE; encontra-se na comissão de Educação.- Retirado pelo autor em 06/08/08.

4. PROJETO DE LEI Nº 031/08, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre denominação de alamedas no loteamento Altos da Floresta; **Encontra-se na Comissão, Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão.**

5. PROJETO DE LEI Nº 032/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano , que dispõe sobre alteração de denominação de rua no Bairro do Rosário; **encontra-se Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008. Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão.**

6. PROJETO DE LEI Nº 033/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Praça a área localizada entre a Avenida Joviano Alvim, neste Município; **encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças. Após leitura de pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 1ª discussão.**

7. PROJETO DE LEI Nº 034/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Dia do Voluntariadao Jovem, na cidade de Atibaia e dá outras providências; **a Comissão de justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças.**

8. PROJETO DE LEI Nº 035/08, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de logradouro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação.**

9. PROJETO DE LEI Nº 036/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao Art. 4º da Lei nº 3.530 de 28 de abril de 2.006, que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão.**

10. PROJETO DE LEI Nº 037/08, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, através de processo licitatório, empresa para fornecimento de

Poder Legislativo

refeições prontas, nas condições que especifica, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças.**

11. PROJETO DE LEI Nº 038/08, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o programa de inspeção e manutenção de veículos em uso da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a Comissão de Finanças.**

12. PROJETO DE LEI Nº 039/08, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças.**

13. PROJETO DE LEI Nº 040/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que cria o programa "Meu Bairro Melhor", que se realizará uma vez por ano no mesmo dia do feriado Corpus Christi, instituindo o dia do trabalho voluntário, atuando em comunidades carentes e na manutenção de prédios públicos do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 18 de agosto de 2.008.Aprovado em 1ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 2ª discussão.**

14. PROJETO DE LEI Nº 042/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania para, em parceria, promoverem a ampliação do Fórum da Comarca de Atibaia; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 18.08.08.Após leitura de pareceres e aprovados, segue para a pauta da Ordem do dia de 25 de agosto em 1ª discussão.**

15. PROJETO DE LEI Nº 043/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui o Culto de Ação de Graças pelo aniversário da cidade de Atibaia e dá outras providências; **à Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Finanças.**

16. PROJETO DE LEI Nº 044/08, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara, Reginadlo Binatti de Aguiar e Edson Antônio Gonçalves, altera dispositivos da Lei nº 3.496, de 07 de outubro de 2.005, que regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Saúde.**

17. PROJETO DE LEI Nº 045/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de avenida no Bairro Guaxinduva; **Encontra-se na Comisssão Educação.**

18. PROJETO DE LEI Nº 046/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Vale dos Pinheiros; **Encontra-se na Comissão de Educação.**

19. PROJETO DE LEI Nº 047/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que Declara de Pública o Centro de Criação de Valores Viva Vida; **Encontra-se na Comisssão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI Nº 048/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de estrada, em local entre os bairros do Portão e Lagoa Azul; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

21. PROJETO DE LEI Nº 049/08, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de próprio municipal no Bairro Jardim Imperial; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

22. PROJETO DE LEI Nº 050/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho de servidores responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

23. PROJETO DE LEI Nº 051/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que Autoriza o Poder Executivo a contratar seguro de vida e por invalidez permanente, total ou parcial, em grupo, para os integrantes do quadro dos profissionais da Guarda Municipal, nas condições que especifica; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

24. PROJETO DE LEI Nº 052/08, de autoria do vereador Domingos Gerage que institui o Dia Municipal de Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

25. PROJETO DE LEI Nº 053/08, de autoria da vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Socia- BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a Comissão de Finanças.**

27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de juhlo de 2.008; à Comissão de Finanças. Aprovado; ao Senhor Prefeito.

28. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que estabelece jornada de trabalho especial para o servidor estudante da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça. Segue para a pauta da Ordem do dia 18/08/08, em discussão e votação únicas. Aprovado. Promulgue-se, publique-se.

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/08, de autoria dos vereadores Takao Ono e Luiz Fernando Rossini Pugliesi; Concede Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna" a esportista; **De acordo com o Art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Josué Luiz de Oliveira, Edson Antônio Gonçalves, Marcilio Juviniano de Barros, Reginaldo Binatti de Aguiar, que emitirão parecer no prazo de 15 dias.(vedada a participação do autor).**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo